



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 340\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 2.000\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio sobre assunto sujeito a pagamento é de 1.000\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	4 800\$00	3 500\$00
II Série	3 200\$00	1 900\$00
I e II Séries	6 500\$00	4 200\$00
AVULSO por cada página		10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 500\$00	5 000\$00
II Série	4 500\$00	3 500\$00
I e II Séries	8 200\$00	5 500\$00

Para outros países:

I Série	7 000\$00	6 000\$00
II Série	5 500\$00	4 500\$00
I e II Séries	9 000\$00	7 000\$00

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral .

Ministério da Justiça e Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Educação e Desportos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Saúde,

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Cultura:

Instituto Nacional de Investigação, Promoção e Património Culturais.

Instituto da Biblioteca Nacional

Ministério da Reforma do Estado, Administração Pública e Poder Local:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Supremo Tribunal de Justiça:

Secretaria.

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

Município de São Filipe:

Câmara Municipal.

Município de São Domingos:

Câmara Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Contas e balancetes.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 13 de Maio de 2002:

Edson Fontes Andrade Medina, técnico parlamentar de 2.^a classe, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, nomeado, nos termos dos artigos 4.^o e 30.^o da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de Chefe de Divisão de Documentação e Informação Parlamentar.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, 16 de Maio de 2002. —
O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral da Administração

Despachos de S. Ex^a a Ministra da Justiça e Administração Interna:

De 6 de Dezembro de 2001

António Carlos de Oliveira Mendes, ajudante de escrivão de direito, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Fiscal Aduaneiro da Comarca de Sotavento, transferido, a seu pedido, para a Procuradoria da República de Comarca da Praia, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com o artigo 13º, nºs 5 e 8 do Estatuto de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 12-A/97, de 30 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 8º, C.Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna.

De 21 de Janeiro de 2002:

Camilo Cabral Carvalho, secretário judicial, referência 4, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado no Tribunal Judicial da Comarca da Praia - Juízo da Polícia, destacado, para prestar serviço na Direcção-Central da Polícia Judiciária na Direcção e Serviço de Administração Geral, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 17º a 20º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, na mesma situação e categoria, com efeitos imediatos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 7º, C.Ec. 01.01.02 do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna.

De 28 de Fevereiro:

Bernardino Duarte Delgado, licenciado em direito, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do Gabinete de Estudos e Legislação, nomeado, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de assessor da Ministra da Justiça e Administração Interna, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho e artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos imediatos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 1º, C.Ec. 01.01.01 do orçamento do Ministério da Justiça e Administração Interna.

De 10 de Abril:

Iolanda Pereira Barros, guarda prisional de primeira, referência 2, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reintegração Social, colocada na Cadeia Central de São Martinho, concedida 90 dias de licença sem vencimento, ao abrigo do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 10 de Abril de 2002.

Direcção dos Serviços de Administração, na Praia, aos 17 de Maio de 2002. — A Directora, *Maria de Fátima da Silva*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS

Direcção de Recursos Humanos

Despacho-Conjunto de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e S. Ex^a o Ministro da Educação e Desportos:

De 5 de Abril de 2002:

Maria Rosa da Veiga Barbosa, professorado ensino secundário, referência 13, escalão A, do quadro definitivo do Gabinete de Estudos e Planeamento, destacada para prestar serviço no IP da Praia, concedida licença sem vencimento, para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei nº 76/95, de 27 de Novembro, conjugado com o artigo 52º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2002.

RECTIFICAÇÃO

Por erro da administração, foi publicada de forma inexacta, na II Série do *Boletim Oficial*, nº 14, de 8 de Abril de 2002, o despacho do Secretário Geral do Ministério da Educação e Desportos, por delegação de competências de S. Ex^a o Ministro da Educação e Desportos, de 16 de Março de 2002, referente à concessão de licença sem vencimento de longa duração ao professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo da Escola Secundária do Tarrafal, colocado na Escola Secundária Padre Moniz, Domingos Moreira Evangelista de Barros, pelo que se rectifica:

Onde se lê:

... do quadro definitivo da Escola Secundária "Padre Moniz" Calheta...

Deve ler-se:

... do quadro definitivo da Escola Secundária do Tarrafal, colocado na Escola Secundária "Padre Moniz" Calheta...

Direcção de Recursos Humanos, na Praia, 15 de Maio de 2002. — Pelo Director, *Bartolomeu Lopes Varela*.

— O Ñ O —

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos da Directora-Geral da Saúde:

De 6 de Maio de 2002:

Arlete Afonso da Costa, enfermeira-geral, escalão V, índice 100, da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, colocada na Delegação de Saúde do Sal, onde passará a desempenhar as suas funções.

De 8:

Hadja Zohara Touré, técnica adjunto, referência 11, escalão A, contratada da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da saúde, rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2002.

—————
RECTIFICAÇÃO

Por erro da administração foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 15/2002, II Série, de 15 de Abril, o despacho de S. Ex.^a o Ministro da saúde, de 2 de Abril de 2002, dando por finda a comissão de serviço de Ariana Maria Mota Monteiro, no cargo de Delegada de Saúde do Concelho do Porto Novo, pelo que se rectifica como segue:

Onde se lê.

... De 2 de Setembro de 2001...

Deve ler-se:

... De 2 de Abril de 2002 ...

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 16 de Maio de 2002. —O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—————
o§o
—————
MINISTÉRIO DA CULTURA

—————
Instituto Nacional de Investigação, Promoção
e Património Culturais

Despacho de S. Ex.^a o ex-Ministro da Educação, Cultura e Desportos:

De 11 de Fevereiro de 2002:

Filipa de Fátima Santos, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A, do ex-INAC, transferida, a seu pedido, na mesma situação e categoria para o quadro do Instituto da Biblioteca Nacional, nos termos dos artigos 3.^o a 5.^o do decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na rubrica 01.01.02 do orçamento privativo do Instituto da Biblioteca Nacional para o ano 2002.

Instituto Nacional de Investigação, Promoção e Património Culturais, na Praia, 15 de Maio de 2002. — O Presidente, *Carlos Alberto de Carvalho*.

—————
Instituto da Biblioteca Nacional

Despacho de S. Ex.^a o ex-Ministro da Cultura:

De 22 de Abril de 2002:

Maria Eduarda Vieira Correia dos Santos, contratada nos termos do artigo 32.^o e alínea a) dos pontos 1 e 2 do artigo 33.^o da Lei nº 102/

/IV/93, de 31 de Dezembro, para prestar serviço, em regime de tarefa, no Instituto da Biblioteca Nacional, por um período de sete meses, e mediante a remuneração global de 210 000\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 01.01.03 do orçamento privativo do Instituto da Biblioteca Nacional para o ano 2002 — Pessoal contratado.

Instituto da Biblioteca Nacional, na Praia, 13 de Maio de 2002. — O Presidente, *Joaquim Morais*.

—————
o§o
—————

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO,
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E PODER LOCAL

—————
Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos de S. Ex.^a a Ministra da Reforma do Estado, Administração Pública e Poder Local:

De 5 de Abril de 2002:

Maria Josefa Lopes, nomeada, ao abrigo dos nºs 1 e 2 do artigo 3.^o do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, para, em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de assessora da Ministra da Reforma do Estado, Administração Pública e Poder Local, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2002.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 1.^a Cl.Ec.01.01.01 do orçamento do gabinete da Ministra da Reforma do Estado, Administração Pública e Poder Local. — (Isento do Visto do Tribunal de Contas).

—————
Despachos do Director-Geral da Administração Pública:

De 11 de Abril de 2002:

Alberto Agidio Almeida Martins Miranda, secretário de finanças, referência 8, escalão D, do Ministério das Finanças e Planeamento, desligado de serviço para efeitos de aposentação nos termos do artigo 5.^o, nº2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento emitido em sessão de 31 de Janeiro de 2002 e homologado por despacho de S. Ex.^a o Ministro de Saúde em 3 de Fevereiro do mesmo ano com direito a pensão anual de 800 857\$00 (oitocentos mil, oitocentos e cinquenta e sete escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37.^o do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2002 da Directora da Contabilidade Pública, foram autorizados os desconto para compensação de aposentação relativamente a 11 anos e 8 meses de serviço.

O montante da dívida no valor de 267 069\$00, poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 1028\$ e as restantes de 989\$, a serem deduzidas na pensão mensal de aposentação.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no cap. 4.^o, cód 01.03.04 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Maio de 2002).

Direcção-Geral da Administração Pública, 16 de Maio de 2002. — O Director-Geral, por substituição, *João da Cruz Silva*.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Secretaria

CÓPIA:

do Acórdão proferido nos autos de Recurso do Contencioso Administrativo nº 32/97 em que é recorrente Domingos Vaz Semedo Mendes e recorrido S. Ex^a Sr. Secretário de Estado das Finanças

ACÓRDÃO Nº 10/2002

Acordam, em conferência, no Supremo Tribunal de Justiça:

Domingos Vaz Semedo Mendes, ex-Verificador do quadro técnico aduaneiro, interpos recurso contencioso de anulação do despacho do Secretário de Estado das Finanças que o puniu com a pena de demissão, com fundamento em violação de lei alegando no essencial que:

A decisão recorrida absorveu o conteúdo do relatório do instrutor produzido em sede de processo disciplinar que lhe foi instaurado, e no qual se diz ter ficado suficientemente provado que:

“O arguido produziu falsas declarações de mercadorias em dois bilhetes de despacho-recibo nºs 2871 e 2872, substituindo 1620 camisolas de malha algodão para adulto, por jogos de pratos de esmalte, géneros alimentícios, mesinha de sala e roupas usadas, num caso, e noutro substituindo 1440 camisolas da espécie referenciada por artigos de cozinha, roupas, sapatos usados, géneros alimentícios e um tapete pequeno;

O arguido comprou no navio a motor “Ponta de Sagres” 2 caixas de cerveja, 2 caixas de refrigerantes cola, uma caixa com vinte copos de iogurte, 1 queijo e 6 pacotes de leite.”

Não está suficientemente provado nos autos ter ele praticado as infracções por que vem sendo acusado;

Porque a prova produzida não é bastante, não é segura, não confere aquele grau de certeza que se exige para uma decisão tão grave como a aplicação da pena de demissão, deve esta ser anulada.

Devidamente notificada, a entidade recorrida apresentou resposta argumentando que:

— Os factos apurados nos autos e provados por documentos e testemunhas eram suficientes para se considerar que o recorrente praticou infracção disciplinar;

— Os elementos de prova apresentados por este não são bastantes para infirmar a prova testemunhal e documental carreada e que sustentam a decisão de punição;

— Os pressupostos de facto de implicação da sanção disciplinar de demissão encontram-se provados, pelo que não existem quaisquer fundamentos para a anulação do acto recorrido.

Tempestivamente foram requisitados e juntos por apenso os autos de processo disciplinar instaurados ao recorrente.

Corridos os vistos legais há que apreciar e decidir:

A impugnação do acto recorrido tem como fundamento a violação de lei por inexistência de pressupostos de facto para aplicação da sanção disciplinar.

Constata-se, pelo conteúdo da petição inicial, que o recorrente tem uma apreciação divergente dos elementos de prova carreados para o processo, resultando essa, no seu entender, insuficiente para se lhe imputar a autoria dos factos que serviram de base à aplicação da pena de demissão.

Apreciando:

No que respeita à primeira imputação, Apura-se dos autos de processo disciplinar que:

Os números dos despachos e as marcas eram idênticos aos volumes apreendidos, conforme atestam os documentos de fls. 5 e 7 dos referidos autos.

Este facto que foi confirmado pelo encarregado do armazém “C” da Enapor, a testemunha Euclides Ferreira Santos, no seu depoimento de fls.20 e 20v;

Sobre a a possibilidade, alegada pelo recorrente, de haver outros volumes cujas marcas poderiam confundir-se com os volumes apreendidos, a mesma testemunha refere que “teve o cuidado de analisar a lista de grupagem de mercadorias que acompanha o B/L ... que se encontrava em seu poder, pelo que fez as devidas anotações antes de mandar sair os volumes”;

E ainda que “após os volumes estarem devidamente identificados entregou os dois bilhetes de despacho recibos ao Sr. Atanásio Lopes Moreno, Guarda Fiscal em serviço naquele armazém, que reconfirmou a identidade dos volumes e mandou-os sair”;

Em declarações prestadas a fls. 23 e 23v o citado Guarda Fiscal afirma que após a apreensão pelo subchefe da Guarda Fiscal Fulgêncio Silva e do fiel do armazém, “C” conferiram os três volumes mediante despacho e manifesto de carga e estava certo ...”;

Querendo com tais palavras dizer que havia coincidência entre os volumes apreendidos e os constantes do despacho;

As testemunhas arroladas pelo recorrente limitaram-se a afirmar que, a pedido deste, constataram a existência de volumes no armazém “C” mas não viram nem se aperceberam de marcas apostas nos mesmos, comprovativas de se tratar de mercadorias já despachadas por aquele e ainda não levantadas, (vid. depoimentos de fls. 37 e 38);

O que se revela manifestamente insuficiente para infirmar a prova resultante dos depoimentos dos funcionários Euclides e Atanásio;

Ponderando todo o circunstacionalismo fáctico não há dúvida razoável de que os volumes apreendidos foram os despachados pelo recorrente, improcedendo a alegação de que teriam sido apresentados volumes e mercadorias para despacho que nada tinham a ver com as apreendidas.

Segundo a perícia de fls. 99, o valor das mercadorias em causa de 765 000\$00, não correspondendo assim ao declarado pelo recorrente, no montante global de 33 000\$00, (fls. 5,7 e 9 do processo disciplinar);

O montante dos direitos aduaneiros a serem pagos, atendendo ao seu valor real ascendia a 363 663\$00, (fls. 99v); seguindo o valor declarado cobrou-se a quantia de 4 100\$00, (fls. 5 e 7).

Sobre a segunda imputação, apura-se dos citados autos que o recorrente declarou a vários funcionários que as mercadorias lhe pertenciam, por oferta de um trabalhador a bordo do navio Ponta de Sagres, (vid. neste sentido os depoimentos de Eurico Xavier Semedo, agente da Guarda Fiscal, a fls. 52 e João Agnelo Teixeira, Reverificador do Quadro Técnico Aduaneiro, a fls. 58).

Em conclusão, da instrução do processo carreu-se prova bastante de factos constitutivos de infracção disciplinar.

Que no caso concreto revelou-se grave por tratar-se de um acto doloso de funcionário público conducente à não arrecadação de receitas por parte do Estado, comprometedor da própria imagem do serviço público que lida com receitas perante os cidadãos e que inviabiliza a relação funcional por quebra de confiança.

Nestes termos e pelos fundamentos supra expostos acordam os do Supremo Tribunal de Justiça, em negar provimento ao recurso, confirmando a decisão recorrida.

Custas pelo recorrente, com taxa de Justiça que se fixa em 20 000\$00 (vinte mil escudos)

Notifique.

Praia, 10 de Maio de 2002. — (Rúbrica ilegível) Ass. *Maria Teresa Alves Évora*, Relatora — *Eduardo Alberto Gomes Rodrigues e Jaime Ferreira Tavares Miranda*, Adjuntos).

Está conforme.

Supremo Tribunal de Justiça, aos treze do mês de Maio do ano dois mil e dois. — O Ajudante de Escrivão de Direito, *Magda Maria F. Tavares*.

—o§o—

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Conselho Superior do Ministério Público

Extracto de Despacho:

De 14 de Maio de 2002

Ao abrigo das disposições combinadas dos nºs 3 e 5 do artigo 223º da Constituição da República, e 22º, e 67º, nºs 1 e 3 da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, na nova redacção dada pela Lei nº 65/V/98, de 17 de Agosto, são transferidos os seguintes Magistrados:

Albertino da Silva Mendes, Procurador da República de 3ª classe, esc. A, Ind. 140, transferido da Procuradoria da República da Comarca de 2ª Classe do Sal para a Procuradoria da República da Comarca de 2ª classe do Tarrafal;

Carlos Silva Gomes, Procurador da República de 3ª classe, esc. A, Ind. 140, transferido da Procuradoria da República de 2ª classe da Comarca do Porto Novo para a Procuradoria da República de 2ª classe da Comarca do Sal.

Os Magistrados ora transferidos deverão apresentar-se nas respectivas Comarcas para iniciar funções a 3 de Junho de 2002.

Praia, 14 de Maio de 2002.

O Procurador-Geral (As) *Henrique Monteiro*.

Está conforme.

Procuradoria Geral da República, aos catorze do mês de Maio do ano dois mil e dois. — O Secretário Judicial, *José Luís Varela Marques*.

—o§o—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

COMUNICAÇÃO

Heidi Rosa Santos Oliveira, habilitada com o curso de bacharelato em contabilidade, contratada em regime de contrato de trabalho

a termo, para nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, exercer o cargo de técnica adjunto, referência 11, escalão A, da Câmara Municipal de São Vicente, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4º, artigo 23º do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Maio de 2002).

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 14/2002, II Série, de 8 de Abril, a nomeação da técnica superior desta Câmara Antónia Júlia Ramos dos Reis, para exercer o cargo de Directora de Serviços de Assuntos Sociais e Culturais, rectifica-se como segue:

Onde se lê:

Exercer o cargo a de Serviços de Assuntos Sociais e Culturais, com efeito a partir de 1 de Março de 2002.

Deve ler-se:

Exercer o cargo de Directora de Serviços de Assuntos Sociais e Culturais, com efeito a partir de 1 de Março de 2002.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 15 de de Maio de 2002. — O Secretário Municipal, *Maria José Teixeira Barbosa da C. Almeida*.

—o§o—

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 14 de Fevereiro de 2002:

José Silva Lima Lopes Araújo, licenciado em administração pública, nomeado para, nos termos conjugados dos artigos 112º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho e artigo 3º, nº 1, alínea a) do Decreto-Lei nº 5/98, de 9 de Março, exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Secretário Municipal da Câmara Municipal de São Filipe.

Os encargos resultantes da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.1.1 do orçamento municipal para o ano económico de 2002. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 de Abril de 2002).

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Filipe:

De 30 de Abril de 2002:

Miguel Garcia Lopes, assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro privativo do Município de São Filipe, destacado, nos termos dos artigos 17º e 18º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de

Julho, conjugado com o artigo 27º, nº1, alínea c) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com os artigos 4º, nº 2 e 6º do Estatuto dos Serviço Autónomo Municipal de Mecânica Auto, para exercer o cargo de Director-Delegado, nível II, do referido serviço.

Os encargos resultantes da despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento do Serviço Autónomo Municipal de Mecânica Auto para o ano económico de 2002.

Câmara Municipal de São Filipe, 13 de Maio de 2002. — O Secretário Municipal, *Artur de Pina Cardoso Júnior*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 12 de Abril de 2002:

Manuel Maria Borges Garcia, chefe de trabalho, referência 8, escalo A, da Câmara Municipal de São Domingos, requisitado, ao abrigo do disposto no artigo 11º e seguintes do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, para prestar serviços no SAAS-SD, com efeitos a partir de 1 de Maio.

Os encargos resultantes da despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento do SAAS-SD para o ano 2002.

Câmara Municipal de São Domingos, 13 de Maio de 2002. — O Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, *Boaventura Alves Silva*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 28 de Fevereiro de 2002:

Maria Gorrete-Delgado Freire, nomeada para, em comissão ordinária de serviço desempenhar as funções de Chefe de Secção. Nível I nos termos do artigo 40º, nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 27º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com colocação na Secção Administrativa e Financeira, com efeitos a 2 de Janeiro.

Os encargos resultantes da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, artigo 1º, nº 2 do orçamento municipal para o ano económico de 2002.

Câmara Municipal de São Miguel, 11 de Março de 2002. — A Secretária Municipal, *Neusa da Conceição Borges da Silva*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Administração

AVISO

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para a frequência de um curso de formação de ingresso para o provimento de 42 (quarenta e duas) vagas no quadro privativo do pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro/00.

Admitidos:

1. Abel Djassy dos Santos Lopes
2. Achaline Armanda Cardoso dos Santos
3. Adalberto Helder Pires Pina
4. Adélia Amélia Cardoso Martins
5. Adelina Belmira Almeida Barbosa Vicente
6. Adelino Tavares Mendes
7. Adelton Messias da Costa Neves
8. Ademar Luciano Tavares Moreira
9. Adérito Adilson Moreira dos Anjos
10. Adilene Lima Vasconcelos
11. Adilson César Almeida Duarte
12. Adilson Espirito Santo Moreno da Veiga
13. Adilson Paulino Fernandes dos Reis
14. Adilson Teixeira Paiva Rodrigues
15. Adilson Vaz Cabral
16. Adosindo Correia Furtado
17. Adriano Rocha dos Santos
18. Agnelo dos Santos Teixeira Borges
19. Águeda Pereira Landim
20. Aidé Margarida Correia Vaz da Veiga
21. Ailton Jackelino Lopes Ribeiro
22. Ailton José Sanches Robalo

- | | |
|--|---|
| 23. Alberta Lopes Almeida | 57. Benvinda Alves Rodrigues |
| 24. Albertina dos Reis Silva Évora | 58. Benvindo Évora Rodrigues |
| 25. Alcídia Elisângela Dias de Almeida | 59. Bernardete Mendes Furtado |
| 26. Alcuino Gonçalves Monteiro | 60. Bernardete Ramos Teixeira de Pina |
| 27. Aldina Cabral Sanches | 61. Bernardino Tavares |
| 28. Aleida Patrícia Andrade Alves | 62. Bruno Bila Sequeira Ferreira Santos |
| 29. Alex Sander da Costa Barbosa Spínola | 63. Cândida Katisa Ramos Sousa |
| 30. Ana Cristina Semedo Moniz | 64. Cândida Nair Mendes Furtado Lopes |
| 31. Ana Cristina Tavares Pereira Correia | 65. Carla Maria Bernardino Fernandes |
| 32. Ana de Lourdes Varela Fernandes | 66. Carla Monteiro Varela |
| 33. Ana Heloisa de Pina Lobo | 67. Carla Patrícia da Costa Ramos Duarte |
| 34. Ana Maria Landim Vaz | 68. Carla Rosilda da Veiga Tavares |
| 35. Ana Maria Tavares Monteiro Borges | 69. Carla Solange Correia Fernandes de Pina |
| 36. Ana Paula Gomes | 70. Carla Veiga Rodrigues |
| 37. Ana Solita Gomes de Barros de Pina Tavares | 71. Carlos Alberto Ramos da Veiga |
| 38. Ana Suzete Tavares Rodrigues | 72. Carlos António Pina Freire |
| 39. Analina dos Reis Soares de Carvalho | 73. Carlos Cândido Moreno Fernandes |
| 40. Ângela Adriana Vaz Barbosa Vicente | 74. Carlos Carvalho Évora |
| 41. Ângela Graciette Correia Garcia | 75. Carlos Edmilson Correia Fernandes de Pina |
| 42. Ângela Maria Monteiro Lopes | 76. Carlos Emanuel Silva Mendes |
| 43. Aniete Ailine Craveiro Modesto | 77. Carlos Isaurindo de Pina Vieira |
| 44. Anilda Marília dos Santos Soares Tavares | 78. Carlos Mendes Tavares |
| 45. António Correia Freire | 79. Carlos Tavares Dias |
| 46. António de Jesus de Sousa Barreto | 80. Catarina Barros Mendonça Tavares |
| 47. António Pedro dos Santos Leitão Mosso | 81. Cecília dos Santos Tavares |
| 48. António Pedro Moreira Pereira | 82. Celésia Teixeira da Costa |
| 49. Arlete Maria Pereira Vieira | 83. Celeste Filomena da Silva Alves de Pina |
| 50. Arlindo Cristilino Ramos Duarte | 84. Celestino da Cruz Robalo |
| 51. Arlindo Vieira Andrade | 85. Celestino Freire Furtado |
| 52. Arnaldo Mendes Tavares | 86. Celisa Eunice Pinto Semedo |
| 53. Artemisa Helena Carvalho Silva | 87. César Alves Delgado |
| 54. Artemisia da Graça Delgado | 88. Ciria Indira Barbosa Gomes Tavares |
| 55. Augusta Landim Vaz | 89. Clara Margarida Cardoso Mendes |
| 56. Áurea Helena Santos Alves | 90. Cláudia Suzana Varela Moreira |

91. Claudina Tavares de Barros
92. Claudino Fernandes da Veiga
93. Constantina Barreto Cardoso
94. Cornélio Andrade Freitas Santos Cid
95. Crisolita Verónica Moeda dos Santos
96. Cristina da Conceição Amarante Lopes
97. Cvetlana Karine Almeida Tavares
98. Daisy Helena Mendes Tavares
99. Daisy Vanuza Pereira Furtado Cabral
100. Daniel da Conceição Pimentel Lopes
101. Daniel Elídio Gomes de Andrade
102. Daniela Pires Centeio
103. Danilson Rodrigues Figueiredo Ramos Évora
104. Danilson Tavares de Barros
105. Dilma Marízia Santos Fortes
106. Dina Claudia Monteiro Tavares
107. Dinora Santos Évora
108. Domingas Cardoso Andrade
109. Domingas de Carvalho Varela
110. Domingas Fernandes Furtado
111. Dulcelena Pina Santos
112. Dulceneia dos Santos de Almeida
113. Dulceneia Moreno Ribeiro
114. Edmilson de Jesus Silva Sousa
115. Edson Samuel Gomes Rodrigues
116. Edson Waldir Gonçalves Rodrigues Alves
117. Eduardo Vaz da Graça
118. Elcio Revelino Tavares Bento
119. Elisa Ângela Tavares Brito
120. Elisângela Borges Lopes
121. Elisângela Pereira Cabral
122. Elisângela Sequeira Mendes Gonçalves
123. Elísio Antero Andrade Silves Ferreira
124. Elísio Lopes de Barros
125. Elizabeth Pires Brandão
126. Ellis Regina Évora Monteiro
127. Eloneida Alice Correia da Costa
128. Elsa de Pina Oliveira
129. Elsa dos Anjos Moreira Lima
130. Elsa Fernanda Oliveira da Fonseca
131. Elsa Vanusa Tavares Cardoso
132. Emanuel de Jesus Cardoso Rosa
133. Emanuel Gomes de Barros
134. Emanuela Barbosa Lopes de Pina
135. Emiliana Moreno Monteiro
136. Emiliano João Silva Lima
137. Emílio Borges Varela
138. Equilda Delgado de Barros
139. Ermelinda dos Santos Fernandes
140. Estevão de Pina Fernandes
141. Euclides Augusto Cardoso Varela
142. Euclides Higinio Nunes Barbosa Silva Moreira
143. Eudílio Silva Pereira
144. Eulália Maria Gomes
145. Eunice Cardoso Vaz Sanches
146. Eunice da Conceição Gomes Monteiro
147. Eunice Isabel Monteiro Correia
148. Evande Lenide Gonçalves Varela
149. Eveline Tavares Lopes Almeida
150. Fátima Indira Velhinho Rodrigues Antunes
151. Fátima Maria Semedo Carvalho Nascimento
152. Fátima Medina
153. Felicidade Semedo Fernandes
154. Felisbello Manuel Varela da Costa dos Santos Brito
155. Felisberta Correia da Silva
156. Felisberto da Moura Gomes Monteiro
157. Fernando Jorge Correia Semedo
158. Fernando Paulo Lopes Alves

- | | |
|--|--|
| 159. Filomeno Almeida Silva | 193. Izilene de Fátima Moniz Cabral |
| 160. Gerson Sulivano Fernandes Silva | 194. Jackeline Suzete Borges Tavares Barbosa Amado |
| 161. Gilson Wagner Alfama Mendes | 195. Jailson Menezes Correia Lopes |
| 162. Gracelindo Gomes Sanches | 196. Jair Gomes de Figueiredo Gonçalves |
| 163. Graciett Garcia Silva | 197. Jair Manuel Moreira Lopes Cabral |
| 164. Gringo Tavares Galina Barbosa | 198. Jakeline de Pina Teixeira |
| 165. Guilhermina Gomes de Sousa | 199. Jeremias Ferreira Correia |
| 166. Helder Apolinário Semedo Silves Ferreira | 200. João Alberto da Silva Correia |
| 167. Helena Ivete Fontes Alves | 201. João António dos Santos |
| 168. Heleno Leal da Veiga | 202. João Bernardo Mendes Correia |
| 169. Helga Marisa Brito Barbosa | 203. João Correia Martins |
| 170. Hélida Elisângela Castro de Sousa | 204. João de Deus Delgado de Barros |
| 171. Herberto Carlos dos Santos Moreno | 205. João José Fernandes de Pina |
| 172. Herita Maria Almeida Duarte | 206. João Socorro de Pina Cunha |
| 173. Hermínia Silva Varela | 207. João Ventura Varela Semedo |
| 174. Hilário João Cândia Lima | 208. Joaquim Cabral Fernandes |
| 175. Inácio Bento Gomes | 209. Joaquina Lopes Miranda |
| 176. Ineida Gonçalves de Pina | 210. Joice Gomes Barreto |
| 177. Inilda Zilena Gomes Tavares | 211. Jorge Emanuel Correia de Pina |
| 178. Ioná Sileni de Sousa | 212. José Arlindo Ramos Cardoso |
| 179. Irlandina Evelise Fernandes Dias | 213. José Bernardino Mendes Semedo |
| 180. Irlandina Livramento Ramos Duarte | 214. José Carlos Brandão de Oliveira |
| 181. Isabel Lopes da Graça | 215. José Carlos Correia Monteiro |
| 182. Isabel Maria Cabral Semedo | 216. José Carlos de Pina Silva |
| 183. Isabelita Mendonça Borges | 217. José Carlos Ramos Miranda |
| 184. Isafias Soares Tavares | 218. José Carlos Vaz Gonçalves |
| 185. Ivan Andalécio Pereira Andrade Soares de Carvalho | 219. José Domingos Gomes Sanches |
| 186. Ivandra Jorge Ferreira Mendes | 220. José Horácio Varela |
| 187. Ivanelson Iaci da Costa Pereira | 221. José Júlio Mendes Dias |
| 188. Ivanilda Gomes Barreto | 222. José Luis de Pina Teixeira |
| 189. Ivete Maria Fortes Évora | 223. José Manuel Santos Fernandes |
| 190. Ivete Moniz Correia | 224. José Manuel Tavares Correia |
| 191. Ivone da Conceição dos Santos Tavares | 225. José Mário Brito Agues |
| 192. Ivone Gomes Varela | 226. José Mário Gomes Silva |

227. José Víctor Ramos Teixeira
228. Joselina do Carmo Pereira Andrade Soares de Carvalho
229. Josilma Jussara Tavares Soares Silva
230. Judith Celeste de Pina dos Reis
231. Júlia Tavares Mendes
232. Julião Tavares Borges
233. Justilina Ferreira da Costa Cabral
234. Juvenal Andrade de Carvalho
235. Karine Solange Mendes Silva
236. Kátia Elisângela Gomes Pina Brito Pontes
237. Lara Merinda da Silva Mendes Araújo
238. Laurinda Maria Lopes Moreira
239. Leonel Pina Andrade
240. Leonilde Carvalho Moreno
241. Leonilde da Conceição Correia Vaz
242. Leopoldina Rodrigues Andrade
243. Leydiva Frederico Silva Tavares
244. Liliانا Gonçalves Cardoso
245. Lina Paulina Monteiro Soares
246. Lizete Teixeira Rodrigues
247. Iolanda Conceição Lopes de Almeida
248. Lourenço Semedo Mendes
249. Lúcia dos Santos Robalo
250. Lúcia Mabel de Jesus Barros Rodrigues
251. Luciana Tavares Mendes
252. Lucília Lopes Correia
253. Luís António Semedo Rocha
254. Luís Fernando Borges Barbosa Vicente
255. Luís Filipe Barbosa Andrade Brandão
256. Luís Filipe Figueiredo Gomes Gonçalves
257. Luís Manuel Baessa Barros
258. Luís Manuel dos Santos Rodrigues
259. Luísa Semedo Moreira
260. Mady Nélide Silva Monteiro
261. Magda Lopes Sanches
262. Manuel António Mendonça Sanches
263. Manuel João Semedo Lopes
264. Manuela Mendes da Silva Ribeiro
265. Manuela Neves Pires
266. Maria Madalena Barbosa Alfama
267. Maria Albertina dos Santos Tavares
268. Maria Alice Silva Gonçalves
269. Maria Alina Alves Pina Cardoso
270. Maria Amália Pires Barbosa
271. Maria Augusta Pereira
272. Maria da Veiga Oliveira
273. Maria de Fátima Cabral da Silva
274. Maria de Fátima Évora Pires
275. Maria de Fátima Lopes Fortes
276. Maria de Jesus Correia Cardoso
277. Maria de Jesus Mendes Landim de Barros
278. Maria de Lourdes Correia Cardoso
279. Maria de Lourdes Miquelina Soares Andrade
280. Maria do Carmo da Silva Gonçalves
281. Maria do Rosário Barros Moreno Silva
282. Maria Elisa da Silva Gomes Souto Amado
283. Maria Elisângela Veiga Rodrigues
284. Maria Filomena Andrade José da Silva
285. Maria Filomena Lopes da Silva
286. Maria Filomena Spínola Pinto Vaz
287. Maria Gomes Moreira
288. Maria Goreth Pina Ribeiro
289. Maria Gorety Rosário Duarte
290. Maria Isabel Mendes Tavares
291. Maria Isabel Tavares Silva
292. Maria José Fernandes Agues
293. Maria José Neves Correia Silva
294. Maria José Pires

- | | |
|---|---|
| 295. Maria Leonor Tavares Borges | 329. Olívio Vieira Costa |
| 296. Maria Livramento dos Santos | 330. Onildo Mendes Soares |
| 297. Maria Madalena da Conceição Alfama | 331. Oriana Filipa Andrade Dias de Pina |
| 298. Maria Natalina Oliveira Soares Sanches | 332. Orlanda Fernandes Gomes |
| 299. Maria Nisa Correia Fernandes | 333. Óscar Aguinaldo Rocha Nunes |
| 300. Maria Teresa do Rosário Silva Ramos | 334. Osvaldo Femandes Semedo |
| 301. Maria Teresa Moniz Gomes da Costa | 335. Osvaldo Miranda |
| 302. Mário Luís Lopes Ferreira | 336. Paula Cristina dos Santos da Veiga |
| 303. Mário Moisés Lopes de Barros | 337. Paula Cristina Silva Cardoso da Cruz |
| 304. Mário Rui Barreto Rodrigues | 338. Paulino Gomes Rosa |
| 305. Mário Silva Borges | 339. Paulo Jorge dos Santos da Veiga |
| 306. Marisa Moreira Lopes | 340. Paulo Jorge Duarte Tavares |
| 307. Marisa Ribeiro Pinto | 341. Paulo Jorge Mendes Lopes |
| 308. Marise Helena Lopes Moreira | 342. René Correia Semedo |
| 309. Marlene Isabel Lopes de Almeida | 343. Risete Inocêncio Gomes |
| 310. Marta Cristina Évora Silva | 344. Risolete Constantina Livramento Duarte |
| 311. Matilde Gonzaga Rosa | 345. Rito José Alves Marcelino |
| 312. Miryan Mendes dos Anjos | 346. Roberto Carlos Barros Ferreira |
| 313. Mónica Vieira Semedo | 347. Roberto Carlos Melo Rodrigues |
| 314. Nair Cecília Pereira da Silva | 348. Roberto Carlos Souto Amado Lopes |
| 315. Nancy Almeida Pinto Neves | 349. Rogério Correia Bento |
| 316. Natalício de Jesus Lopes Fernandes | 350. Rogério Jesus Cardoso da Graça |
| 317. Natalina Pereira Silva | 351. Ronaldo Carlos Rodrigues Cardoso |
| 318. Nataniela Josefa Mendonça Fernandes | 352. Rosa Maria Florentina Silva |
| 319. Neida Eveline de Fátima Lopes Moreno da Cruz | 353. Rosalina Maria Lopes |
| 320. Nelson de Jesus Lopes Monteiro | 354. Rosângela Adelina Almeida Semedo |
| 321. Nelson dos Santos Pereira | 355. Rosângela da Luz Monteiro Semedo |
| 322. Nely Marly Lopes Moreno da Cruz | 356. Rui Manuel Gomes Sanches |
| 323. Nilda Sanches Pereira Barreto | 357. Rui Mendes Rodrigues Fernandes |
| 324. Nilsa Maria dos Reis Lima Lopes da Silva | 358. Ruth da Lomba Barros |
| 325. Nilton José Gomes Barbosa | 359. Ruth Evelise Pereira Barbosa Lopes |
| 326. Nilza Ivaniny Almeida Vieira | 360. Samora José Tavares |
| 327. Nufas Correia Souto Amado | 361. Sandra Elisa Silva Mendes |
| 328. Nuno Miguel Barros Ferreira | 362. Sandra Helena da Silva Cardoso |

363. Sandra Helena Nunes Freire

Constituição do Júri:

364. Sandra Maria Andrade Silva

Presidente: Dr. Carlos Manuel Fontes Pereira Silva - Conservador-Chefe - Nível I, de S. Vicente.

365. Sandra Maria Varela Moreira

Vogais:

366. Santos Jorge Varela

Dr. João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva - Notário-Chefe de Nível I, de S. Vicente;

367. Saturnino Lopes Mendes

Dr. Jorge Pedro Barbosa Rodrigues Pires - Notário-Chefe de Nível I, da Praia;

368. Silvano Pereira Cabral

Sr. José Luís Ramos Frederico - Director do Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal;

369. Socorro Soares Gomes

Sra. Porfíria Maria Fernandes Freire - Oficial Ajudante Principal, Ref^o 5, Escalão A.

370. Solange do Rosário da Cruz Dongo

371. Solangé Eunice Gonçalves Cabral

O concurso terá lugar no dia 16 de Junho/02, nas ilhas de Santiago e de São Vicente, para os candidatos de Sotavento e Barlavento, respectivamente. Oportunamente será indicada a hora e local onde realizar-se-ão as provas.

372. Sónia Mendes Semedo

373. Sorraia Augusta Andrade Gonçalves

Direcção-Geral de Administração, na Praia, 16 de Maio de 2002. - A Directora, *Maria de Fátima da Silva*.

374. Suzana Helena Pinto de Matos

375. Tatiana Deolinda Barbosa da Silva

376. Tomaz Mendes Lopes Vaz

— 0 —

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS

377. Ulisses José Teixeira Barros

378. Valdimir Moreno Martins

379. Valdir Delgado dos Reis

Inspeção-Geral da Educação

380. Valdumar Barbosa Varela

381. Vanda Rosa Lopes Cabral

AVISO

382. Vânia Patrícia Gonçalves Cabral

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública vigente, são citados os professores arguidos abaixo discriminados, ora ausentes em parte incerta, de que têm um prazo de trinta dias, contado a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defenderem em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção-Geral da Educação, por presumível abandono de lugar:

383. Vanusa de Fátima Gomes Barbosa

Ana Lopes Afonso, referência 3, escalão A, da Delegação da Praia

384. Vanusa Tatiana Dinis Fernandes

Maria de Lurdes V. Amarante, referência 1, escalão A, da Delegação do Tarrafal

385. Vicente Canifa Rodrigues

Lourenço Monteiro G. Costa, referência 1, escalão A, da Delegação do Tarrafal;

386. Walter Jailson Barbosa Amado

António Silvino S. Cardoso, referência 5, escalão C, da Delegação do Tarrafal;

387. Wilza Carla Rodrigues de Jesus

Joaquim do Rosário Mendes, referência 1, escalão A, da Delegação do Tarrafal.

388. Yara Nancy Alfama Pereira

389. Zaidalina Sanches Correia Tavares

390. Zelinda Helena de Carvalho Vasconcelos

391. Zenaida Maria do Rosário Cruz Monteiro

392. Zuleica dos Reis Borges Pereira

Inspeção-Geral do Ensino, aos 25 de Abril de 2002. - O Instrutor, *Jorge Heclinton Silva Fernandes*.

393 Zuleika Marise Fernandes Tavares

Escola Secundária dos Mosteiros - Fogo**AVISO**

Nos termos do artigo 63º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública vigente, é citado o arguido Paulo José Martins, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão A da Escola Secundária dos Mosteiros, de que tem um prazo de trinta dias, contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Escola Secundária dos Mosteiros por presumível abandono de lugar.

Escola Secundária dos Mosteiros, aos 8 de Maio de 2002. — O Instrutor, *José Maria Veiga Dias*.

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE**Assembleia Municipal****DELIBERAÇÃO Nº 25/III/2002**

Nos termos da alínea i) do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sua VII Sessão Ordinária, na sala do Centro Cultural Francês, em São Filipe, no dia 15 de Abril de 2002, delibera o seguinte:

Aprovar, sob proposta da Câmara, o Estatuto do Serviço de Gestão do Parque Automóvel Municipal de Reparação de Viaturas, Máquinas e Outros Equipamentos Municipais e de Prestação de Serviços a Terceiros, inclusivé na área da Engenharia Civil e Hidráulica.

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Estatuto do Serviço Autónomo Municipal de Mecânica Auto - SAMMA**Artigo 1º****(Criação e natureza)**

1. É criado o Serviço Autónomo Municipal de Mecânica Auto, abreviadamente designado por SAMMA.

2. O SAMMA é serviço municipal dotado de autonomia administrativa e financeira, podendo arrecadar receitas provenientes dos serviços que presta aos utentes e fazer despesas necessárias.

Artigo 2º**(Sede)**

O SAMMA tem sede na Cidade de São Filipe.

Artigo 3º**(Objecto)**

1. O SAMMA tem por objecto a gestão do automóvel municipal e a efectuação de trabalhos de mecânica, electricidade, bate-chapa e tudo mais ligado à reparação e manutenção de viaturas auto, máquinas e artefactos de transporte terrestre, competindo-lhe nomeadamente:

- a) Dar pronta, adequada e economicamente resposta às necessidades de funcionamento da Câmara e da Assembleia Municipal e dos Serviços delas, dependentes, quaisquer que sejam;
- b) Impor ao mercado os mais elevados padrões de eficiência, seriedade e competência em tais serviços, quer sejam prestados às entidades referidas na alínea antecedente, quer sejam prestados ao público em geral, de modo a servir de referencial de qualidade no mercado do Município.

2. No estrito desenvolvimento das suas actividades, o SAMMA poderá importar, sempre que as circunstâncias o aconselhem e não haja no mercado, peças ou elementos separados que aplique nas reparações ou reconstituições a fazer.

3. Participar em concursos relacionados com anúncios de obras e privadas e executar obras de engenharia civil e hidráulica.

Artigo 4º**(Director-Delegado)**

1. O SAMMA é dirigido por um Director-Delegado, nomeado ou contratado pelo Presidente da Câmara, com as seguintes funções:

- a) Dirigir administrativa e financeiramente o serviço;
- b) Tomar as medidas que se mostrarem pertinentes, atendendo, sempre que não haja inconvenientes para o serviço, às sugestões do Mecânico-Chefe referidas no nº 3 do artigo 5º;
- c) Manter actualizado o património e o inventário dos bens afectos ao SAMMA;
- d) Apresentar relatórios anuais e contas detalhados à Câmara Municipal sobre todos os aspectos da vida do SAMMA;
- e) Representar o SAMMA.

2. O Director-Delegado é nomeado, ou contratado por um período máximo de 3 anos renováveis.

Artigo 5º**(Direcção técnica)**

1. A Direcção Técnica é assegurada pelo mecânico-chefe sob a proposta do Director-Delegado, mediante prévia aprovação do Presidente da Câmara, devendo o seu vencimento-base sair dos rendimentos do SAMMA.

2. O mecânico-chefe tem direito a:

- a) Vinte e um dias úteis de férias por cada ano de serviço, prestado;
- b) Receber uma gratificação anual até e ou igual a 20% do rendimento líquido desde que esse valor não ultrapasse 40% do salário líquido anual.

3. Ao mecânico-chefe compete dirigir o SAMMA no plano técnico, desempenhando pessoalmente tarefas próprias de um mecânico que se mostrem necessárias e, além disso, propor ao Director-Delegado as contratações de técnicos e apresentar-lhe as sugestões úteis ao bom desempenho do SAMMA.

4. Ao mecânico-chefe é vedado fazer concorrência, directa ou indirectamente ao SAMMA, nomeadamente efectuando trabalhos particulares de mecânico nas instalações ou com equipamentos do serviço.

Artigo 6º**(Pessoal)**

1. O estatuto do pessoal do SAMMA e o respectivo quadro salarial são aprovados e modificados pela assembleia municipal, sob proposta da Câmara.

2. O quadro de pessoal do SAMMA será preenchido por funcionários do Município, em regime de destacamento ou requisição nos termos legais, a menos que os não haja na qualidade desejada caso em que se recorrerá ao recrutamento no mercado.

3. O pessoal do município destacado para o SAMMA transita sem qualquer perda ou redução de direitos nos termos da lei.

4. São garantidos ao restante pessoal de entre outros os seguintes direitos:

- Receber as remunerações a que tenha direito nos termos da lei ou do contrato;
- Gozar as férias nos termos da lei;
- Receber uma gratificação anual até 40% do respectivo salário-base anual, desde que haja lucro do exercício de cada ano e em função do desempenho e produtividade comprovados nos serviços.

5. A compensação da produtividade referida na alínea c) do ponto anterior não é acumulável com qualquer outro subsídio ou acessórios remuneratórios.

6. À semelhança do mecânico-chefe é vedado ao restante pessoal fazer concorrência, directa ou indirectamente, ao SAMMA, nomeadamente efectuando trabalhos particulares de mecânico ou outros serviços nas instalações com equipamentos do serviço.

Artigo 7º

(Pessoal que transita)

Transitam para o SAMMA o pessoal afecto aos serviços de oficina, mecânicos, condutores e ajudantes de serviços gerais conforme lista anexa.

Artigo 8º

(Regulamento orgânico e quadro do pessoal)

O Presidente da Câmara apresentará em sessenta dias um projecto de regulamento orgânico e de quadro de pessoal para o SAMMA.

Artigo 9º

(Disposições transitórias)

1. São aplicáveis subsidiariamente em matéria disciplinar e contratual e outras relações jurídicas de índole, as normas do regime jurídico geral das relações de trabalho com as necessárias adaptações.

2. Fica a Câmara autorizada a instalar e a transferir o SAMMA todo o património existente e ainda eventuais subsídios e recursos julgados indispensáveis ao funcionamento do aludido serviço mediante o respectivo protocolo.

3. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal.

Artigo 10º

O presente estatuto entra em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia Municipal.

Aprovada em 15 de Abril de 2002. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Atelano João de Henrique Dias da Fonseca*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

PORFÍRIA MARIA FERNANDES FREIRE, Oficial Ajudante Principal exercendo por substituição as funções de Conservadora da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região da Praia

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que as presentes fotocópias compostas de duas folhas, estão conforme o origi-

nal na qual foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade, limitada, com a denominação MECAPE – Comércio Internacional, LDA.

CONTRATO DE SOCIEDADE

Aos seis dias do mês de Março de 2002 na Cidade da Praia, República de Cabo Verde, foi celebrado entre Joaquim Manuel dos Reis Capela, português, casado, portador do Bilhete de Identidade português nº4065715, natural e residente no lugar de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, Portugal e momentaneamente residente na cidade da Praia, República de Cabo Verde, como 1º outorgante e António Filomeno do Rosário Massano Resende Costa, cabo-verdiano, solteiro, portador do Bilhete de Identidade nº298414, natural da cidade da Praia, onde reside em Achada de Santo António, como 2º outorgante, um contrato de sociedade comercial por quotas que se irá reger pelas cláusulas seguintes:

Artigo 1º

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação MECAPE – Comércio Internacional, LDA, assume a forma de sociedade comercial por quotas com responsabilidade limitada e tem como sócios Joaquim Manuel dos Reis Capela, português, residente no lugar de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, Portugal e António Filomeno do Rosário Massano Resende Costa, cabo-verdiano, residente em Achada de Santo António, Cidade da Praia, República de Cabo Verde.

Artigo 2º

(Duração)

A sociedade durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

Artigo 3º

(Objecto social)

Terá como objecto social a importação de produtos alimentares, bebidas, produtos de higiene e utilidades domésticas. Contudo, e por deliberação da assembleia-geral, pode praticar também outras operações comerciais, permitidas por lei, para os quais esteja devidamente autorizada.

Artigo 4º

(Sede social)

A sociedade terá a sua sede social na Av. Cidade de Lisboa, PC – 11-C Fazenda, Cidade da Praia, República de Cabo Verde.

A gerência fica desde já autorizada a deslocar a sua sede para qualquer outro lugar dentro do país.

Artigo 5º

(Capital social)

1. O capital social é de 200 000\$00 (duzentos mil escudos) está totalmente subscrito e realizado em dinheiro e depositado no banco numa conta à ordem da sociedade.

2. A sociedade poderá efectuar os aumentos de capital social que achar necessário, por deliberação unânime da assembleia-geral, e que desta forma definirá os termos desses aumentos.

3. Os sócios terão sempre direito de preferência nos aumentos de capital, nas proporções das respectivas quotas.

Artigo 6º

(Suprimentos e prestações suplementares)

Por deliberação unânime da assembleia-geral, poderá ser exigido aos sócios a constituição de suprimentos e prestações suplementares de capital.

Artigo 7º

(Quotas)

O capital social é constituída por duas quotas já totalmente realizadas em dinheiro, sendo uma de 101 000\$00 (cento e um mil es-

culos de Cabo Verde) pertencente ao sócio António Filomeno do Rosário Massano Resende Costa e uma de 99 000\$00 (noventa e nove mil escudos de Cabo Verde) pertencente ao sócio Joaquim Manuel dos Reis Capela.

Artigo 8º

(Gerência)

1. A gerência da sociedade pertence aos sócios, que ficam desde já nomeados gerentes, que podem ou não auferir remuneração, conforme deliberado por unanimidade em assembleia-geral.

2. Por deliberação unânime da assembleia-geral, pode a sociedade nomear mais um ou vários gerentes que podem não ser sócios da sociedade.

3. Para obrigar a sociedade é necessária e suficiente a assinatura de um gerente, excepto nos actos que exija escritura pública, para os quais é necessário a assinatura de dois gerentes.

Artigo 9º

(Filiais)

Fica a gerência da sociedade desde já autorizada a abrir, dentro do território nacional ou em qualquer outro país, filiais, agências ou outras formas legais de representação.

Artigo 10º

(Fianças)

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, avales, letras de favor e/ou contratos e demais actos estranhos aos fins sociais.

Artigo 11º

(Transitório)

1. Os gerentes ficam desde já autorizados, mesmo antes do registo definitivo do contrato de sociedade, a praticarem todos os actos necessários à sua constituição, de registo e à prossecução do objecto social.

2. Para a prossecução dos fins previstos no número anterior, poderão os gerentes efectuarem os levantamentos necessários na conta bancária em nome da sociedade.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, vinte e um dias do mês de Março do ano dois mil e dois. — A Conservadora P/S, *Porfíria Maria Fernandes Freire*.

PORFÍRIA MARIA FERNANDES FREIRE, Oficial Ajudante Principal exercendo por substituição as funções de Conservadora da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região da Praia

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação GLOBAL CV-SERVIÇOS E TECNOLOGIA, LDA, consta a seguinte alteração do pacto social e alteração do nome em consequência de cessão de quotas:

O capital social da referida sociedade é de 2 500 000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos) representado por única quota pertencente a Amândio Rui Balsa Marques Murta e passa a denominar-se GLOBAL CV-SERVIÇOS E TECNOLOGIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA

Conservatória dos Registos da Região da Praia, dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e dois. — A Conservadora P/S, *Porfíria Maria Fernandes Freire*.

PORFÍRIA MARIA FERNANDES FREIRE, Oficial Ajudante Principal exercendo por substituição as funções de Conservadora da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região da Praia

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que as presentes fotocópias compostas de duas folhas, estão conformes o original na qual foi constituída uma sociedade por quotas, com a denominação EME-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO,,Lda, abreviadamente EME, Lda

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE

É constituída uma sociedade por quotas com a denominação EME-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO,,Lda, entre os seguintes outorgantes: CABOSY - Organização, Sistema & Tecnologias de Informação, Lda, João António do Rosário Barbosa Vicente Mariano, casado e Alexandre Herculano Cardoso da Conceição, casado, nos termos seguintes:

Artigo 1º

É constituída nos termos destes estatutos uma sociedade por quotas, denominada EME-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO,,Lda, abreviadamente EME, Lda.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede na cidade da Praia, Cabo Verde podendo criar delegações, filiais, sucursais ou quaisquer outras formas de representação no país ou no estrangeiro.

Artigo 3º

1. A sociedade tem por objecto o desenvolvimento de actividades nos domínios da comercialização de equipamentos e materiais de escritório, montagem e comercialização de equipamentos informáticos e de telecomunicações e a prestação de serviços de assistência técnica.

2. A sociedade pode participar no capital de qualquer outra sociedade de responsabilidade limitada que seja constituída no âmbito da lei.

Artigo 4º

A duração da sociedade por tempo indeterminado, contando o início da actividade a partir da data da escritura pública. O ano económico é igual ao ano civil.

Artigo 5º

1. O capital social integralmente subscrito e realizado é de 210 000\$00 (duzentos e dez mil escudos), representado por três quotas iguais no valor de 70 000\$00 (setenta mil escudos) pertencentes a CABOSY - Organização, Sistemas & Tecnologias de Informação, Lda, João António do Rosário Barbosa Vicente Mariano e Alexandre Herculano Cardoso da Conceição.

2. As quotas subscritas estão integralmente realizadas em numerário.

Artigo 6º

1. A sociedade poderá proceder ao aumento do capital social sempre que for deliberado pela assembleia-geral.

2. Nos aumentos de capital, os sócios gozam do direito de preferência, proporcional à sua quota.

3. A cessão de quotas depende do consentimento da sociedade que goza do direito de preferência.

4. Não estando a sociedade ou os sócios interessados na aquisição da quota cedenda, poderá o seu titular cedê-la, livremente a terceiros.

5. O prazo para o exercício do direito de preferência é de 30 dias, a contar da data da comunicação feita pelo sócio que pretende ceder a quota.

Artigo 7º

1. A gerência e a administração da sociedade, sua representação em juízo e fora dele cabe a um gerente, sócio ou pessoa estranha à sociedade, nomeado em assembleia-geral.

2. Para a sociedade se considerar obrigada em todos os actos e contratos é bastante a assinatura do gerente.

3. A sociedade poderá nomear procuradores que a obrigarão nos termos e condições e limites dos respectivos mandatos.

Artigo 8º

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações letras de favor ou em contratos, actos ou documentos estranhos aos fins sociais.

Artigo 9º

A sociedade só se dissolve nos casos previstos na lei.

Artigo 10º

Todos os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos vinte e um dias do mês de Maio do ano dois mil e dois. — A Conservadora P/S, *Porfíria Maria Fernandes Freire*.

PORFÍRIA MARIA FERNANDES FREIRE, Oficial Ajudante Principal exercendo por substituição as funções de Conservadora da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região da Praia

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta de uma folha, está conformes o original na qual foi aumentado o capital social e entrada de um novo sócio na sociedade AFRINOVA CONSTRUÇÕES CIVIL, LDA

De acordo com o Estatuto da Sociedade, na assembleia-geral do dia 3 de Maio do ano dois mil e dois, deliberou-se o aumento do capital e a entrada de novo sócio.

— O aumento do capital é de 2 100 000\$00 (dois milhões, e cem mil escudos);

— O novo sócio — Sílvio Varela Moreira, maior, solteiro, residente em Palmarejo — Praia;

— O capital social é de 4 100 000\$00 (quatro milhões e cem mil escudos).

SÓCIOS E QUOTAS

Sílvio Varela Moreira — 2 100 000\$00 (dois milhões e cem mil escudos), correspondente a 51,2%;

Carlos Castro Varela — 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), correspondente a 36,6%;

Maria do Carmo Mendes de Pina — 500 000\$00 (quinhentos mil escudos), correspondente a 12,2%.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos treze dias do mês de Maio do ano dois mil e dois. — A Conservadora P/S, *Porfíria Maria Fernandes Freire*.

PORFÍRIA MARIA FERNANDES FREIRE, Oficial Ajudante Principal exercendo por substituição as funções de Conservadora da Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Região da Praia

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que as fotocópias compostas de quatro folhas, estão conformes os originais na qual foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação ISA-LIMA & LIMA, COMÉRCIO GERAL, Ldº.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

SOCIEDADE POR QUOTAS

No dia 16 de Abril de 2002, em Achada Santo António na sede do estabelecimento comercial ISA — Lima & Lima, L.da — Comercio Geral, foi constituída a sociedade por quotas entre os outorgantes:

Primeiro: José Luís Jardim de Lima, casado, maior, residente em Achada Santo António (frente ao Liceu Pedro Gomes), titular do B.I. n.º 210247 passado pelo Arquivo de Identificação da Praia em 03/11/1999.

Segundo: Gilson Ademar Barbosa Jardim de Lima, solteiro, maior, residente em Achada Santo António, (frente ao Liceu Pedro Gomes), titular do B.I. n.º 102366 passado pelo Arquivo de Identificação da Praia em 23/04/2002.

E disseram os outorgantes:

Pela presente escritura, é constituída uma sociedade por quotas, que se regerá nos termos e nas condições seguintes.

PACTO SOCIAL

Artigo 1º

(Constituição e denominação)

É constituída, nos termos do presente Estatuto, uma sociedade por quotas denominada:

ISA — Lima & Lima, L.da — Comercio Geral.

Artigo 2º

(Sede)

A sociedade tem a sua sede em Achada Santo António (em frente ao Liceu Pedro Gomes), podendo abrir delegações, sucursais, filiais, ou outras formas de representações em qualquer parte do país ou do estrangeiro.

Artigo 3º

(Objecto)

A sociedade tem como objecto a importação e comercialização de Materiais de Construção Civil, Material Eléctrico, Electrodomésticos, Mobiliários, Artigos para decoração.

A sociedade poderá dedicar-se a outras actividades afins, complementares ou conexas com o seu objecto principal ou ainda a qualquer que seja considerada conveniente e necessária à prossecução do seu objecto pessoal.

Artigo 4º

(Duração)

A duração da sociedade é de tempo indeterminado e tem o seu inicio a partir do momento da presente assinatura do presente contrato.

Artigo 5º

(Capital Social)

O capital social é de cinco milhões de escudos (5.000.000\$00) parcialmente realizados em dinheiro e mercadorias, correspondente soma das quotas dos sócios, cuja distribuição está feita como se segue:

José Luís Jardim de Lima, casado, maior, residente em Achada Santo António (frente ao Liceu Pedro Gomes), titular do B.I. n.º 210247 passado pelo Arquivo de Identificação da Praia em 03/11/1999 - uma quota de dois milhões e quinhentos mil escudos (2.500.000\$00), correspondente a cinquenta por cento.

Gilson Ademar Barbosa Jardim de Lima, solteiro, maior, residente em Achada Santo António, (frente ao Liceu Pedro Gomes), titular do B.I. n.º 102366 passado pelo Arquivo de Identificação da Praia em 23/04/2002 - uma quota de dois milhões e quinhentos mil escudos (2.500.000\$00), correspondente a cinquenta por cento.

Artigo 6º

(Aumento de capital social)

A sociedade poderá proceder ao aumento do seu capital social, por deliberação dos sócios em assembleia geral.

Nos aumentos por novas entradas os sócios gozam do direito de preferência.

Artigo 7º

(Cessão de quotas)

A cessão de quotas bem como sua divisão entre os sócios é livre.

A cessão de quotas a favor de pessoas estranhas à sociedade só poderá ser feita mediante autorização da sociedade, a qual desde já se reserva o direito de preferência, pagando a quota cedida pelo valor apurado no ultimo balanço dado.

O prazo para o exercício de preferência é de trinta dias a contar da comunicação feita pelo sócio que pretende ceder a sua quota.

Artigo 8º

(Gerência)

A gerência da sociedade, é exercida com dispensa de caução, com ou sem remuneração, por um gerente sócio, conforme nas condições que forem fixadas em assembleia geral.

Fica desde já nomeado gerente o sócio Gilson Ademar Barbosa Jardim de Lima.

A sociedade obriga-se nos seus actos e contratos pela assinatura conjunta do gerente ou de um mandatário nos precisos termos do respectivo poder do mandato.

Artigo 9º

(Representação)

A gerência poderá, constituir, mandatários e procuradores para a prática de determinados actos, obrigando a sociedade nos termos, condições e limites constantes do respectivo mandato.

Artigo 10º

(Participações)

É permitida à sociedade participar no capital social de outras empresas e em consórcio, mediante deliberação da assembleia geral.

Artigo 11º

(Suprimentos)

Os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de capital julgados necessários, nas condições que forem definidas pela assembleia geral.

Artigo 12º

(Obrigações da sociedade)

A sociedade não se obriga em contrato, fiança, abonações, letras de favor ou quaisquer actos e documentos estranhos aos fins sociais, sendo da responsabilidade pessoal de quem o fizer, os prejuízos que daí advierem para a mesma.

Artigo 13º

(Assembleia Geral)

A assembleia geral, constituída por todos os sócios, é convocada por carta registada com aviso de recepção, enviada aos sócios com pelo menos 15 dias de antecedência.

Artigo 14º

(Deliberações da assembleia geral)

As deliberações dos sócios serão tomadas por real acordo entre os sócios.

Artigo 15º

(Ano Social)

O ano social coincide com o ano civil.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, dezassete dias do mês de Maio do ano dois mil e dois. — A Conservadora P/S, *Porfíria Maria Fernandes Freire*.

Conservatória do Registos Comercial da Praia

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula nº 5224;
- c) Que foi requerida pelo nº 10;
- d) Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

OBS: Deverá pedir a conversão em definitiva ou prorrogação do prazo antes de seis meses a partir da data do registo.

ANTÓNIO DE JESUS ROCHA SEMEDO

A Conservadora P/S, *Porfíria Maria Fernandes Freire*.

01 Ap. 10/2002/5/15

IDENTIFICAÇÃO CIVIL:

António de Jesus Rocha Semedo, casado, residente em Vila Nova - Praia

ACTIVIDADE COMERCIAL:

Venda de materiais de construção civil e géneros alimentícios, importação e exportação.

SEDE:

Vila Nova

CAPITAL:

5 000 000\$00

NATUREZA:

Provisoriamente por dívidas.

Praia, aos quinze dias do mês de Maio do ano dois mil e dois. — A Conservadora P/S, *Porfíria Maria Fernandes Freire*.

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe
de São Vicente**

JORGE HUMBERTO NASCIMENTO SANTOS, OFICIAL QUARTO AJUDANTE DO CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE

CERTIFICA

Um – Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com o original;

Dois – Que foi extraída neste cartório da escritura exarada de folhas cinquenta verso a folhas cinquenta e um do livro de notas para escrituras diversas, número C-dezoito;

Três – Que ocupa 1 folha que tem apostado o selo branco deste Cartório e estão, todas elas, numeradas e por ele, ajudante rubricadas.

CONTA Nº 163:

Art.17º, 1.....	75\$00
Taxa de reembolso.....	18\$00
Selo do acto	18\$00
Impresso	15\$00
Total	126\$00

HABILITAÇÃO

No dia trinta de Abril de dois mil e dois, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, perante mim, João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, Notário substituto, compareceram como outorgantes:

Manuel Simão Lopes, solteiro, maior, natural de São Vicente onde reside;

Celestina Maurício Neves Nascimento, casada, e

Maria da Luz Gomes Delgado Nascimento, viúva.

Ambos naturais de Santo Antão, residentes em São Vicente.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela apresentação do Bilhete de Identidade número um. seis. três. zero. seis. quatro., um. seis. nove. sete. nove. e cinco. seis. sete. nove. zero., emitidos aos seis de Maio de mil novecentos e noventa e oito, dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco e vinte de Março de novecentos e noventa e seis pelo Arquivo de Identificação de São Vicente, respectivamente.

E por eles foi dito:

Que no dia seis de Maio de mil novecentos e setenta e nove faleceu, sem ascendentes e descendentes vivos, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, onde residia Casimiro Mendes Ribeiro, natural da freguesia de Santo Amaro, concelho do Tarrafal – Santiago, no estado de casado sob o regime de comunhão geral de bens com Joana Rocha Maurício, natural de Santo Antão, residente em São Vicente.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como única herdeira e legitimária a sua mencionada mulher Joana Rocha Maurício.

Que não há quem com a única herdeira possa concorrer a sucessão e na herança não existem bens móveis.

Arquiva-se: Duas fotocópias de certidões, sendo uma de óbito e uma de casamento.

Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo

O Notário substituto, João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva.

**Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe
de São Vicente**

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- Que foi requerida pelo nº um do diário do dia dezanove de Abril do corrente por João Luís Ramos Santos Mota
- Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva apostado o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 220/2002

Art.11º, 1	150\$00
Art. 11º, 2	120\$00
IMP – Soma	270\$00
10% C. J.	27\$00
Soma total	297\$00

São: (São duzentos e noventa e sete escudos).

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro, que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade comercial por quotas denominada VERDIVA, Ldª, celebrada aos dezanove de Abril de dois mil e dois, na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, matriculada sob o nº 753.

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Artigo 1º

É constituída nos termos da lei e do presente estatuto, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada com a denominação de VERDIVA, Ldª.

Artigo 2º

A sociedade é constituída por tempo indeterminado, com termo inicial a contar da presente data.

Artigo 3º

A sociedade tem a sua sede na cidade do Mindelo, podendo criar delegações, sucursais, agências, filiais, ou qualquer outra forma de representação em qualquer parte do território nacional.

Artigo 4º

A sociedade tem por objecto:

- A produção e comercialização de produtos e factores de produção agro-pecuários;
- Representações de empresas ligadas ao mesmo ramo de actividade;
- Outras actividades compatíveis com a produção, comercialização e exploração de produtos e factores de produção agro-pecuários.

CAPÍTULO II

Artigo 5º

1. O capital social é de um milhão e seiscentos mil escudos (1 600 000\$000) integralmente realizado em:

Bens e equipamentos conforme listagem anexa de 1 600 000\$00.

2. O capital social está representado por duas quotas assim repartidas:

a) Uma de 800 000\$00 (oitocentos mil escudos) pertencente ao sócio João Luís Ramos Santos Mota, correspondente a 50% da sociedade;

b) Outra de 800 000\$00 (oitocentos mil escudos), pertencente à sócia Iva Maria do Rosário, correspondente a 50% da sociedade.

3. A sociedade poderá elevar o seu capital uma ou mais vezes desde que os sócios assim o deliberem em assembleia-geral.

CAPÍTULO III

Artigo 6º

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.

2. A cessão de quotas a favor de terceiros carece do consentimento da sociedade que goza do direito de preferência na sua aquisição.

Artigo 7º

1. O sócio que pretender alienar a sua quota total ou parcialmente deverá avisar a sociedade, mediante carta registada com aviso de recepção, devendo constar nesta as condições de alienação.

2. Recebida a comunicação a que se refere o número 1, a sociedade deliberará sobre o assunto, comunicando ao sócio cedente pela mesma forma, num prazo de 30 dias, a sua pretensão de exercício de preferência ou autorização para a cessão a terceiros.

CAPÍTULO IV

Artigo 8º

1. A assembleia-geral reunirá em sessão ordinária:

a) No primeiro trimestre de cada ano civil, para aprovação do relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício anterior, e para apreciar a actuação, o balanço e as contas do exercício anterior, e para apreciar a actuação da gerência e distribuir os lucros;

b) De três em três nos, até 30 de Junho, para eleger a gerência.

2. A assembleia-geral reunirá em sessão extraordinária por iniciativa da gerência ou a requerimento dos sócios, nos termos da lei.

3. A convocação da assembleia-geral far-se-á mediante carta registada, com aviso de recepção dirigida a cada sócio com 10 dias de antecedência, devendo nela constar o dia, a hora e local da reunião, bem como a respectiva ordem do dia.

CAPÍTULO V

Artigo 9º

1. À gerência da sociedade incumbe a qualquer um dos sócios que for designado em assembleia-geral.

2. O mandato da gerência é de três anos, podendo ser eleito uma ou mais vezes.

3. Compete à gerência os mais amplos poderes de administração de negócios da sociedade, a prática de todos e quaisquer actos e contratos cuja natureza e objecto não sejam estranhos aos fins da mesma.

4. havendo necessidade a sociedade poderá constituir procurador, nos termos da legislação comercial vigente.

Artigo 10º

A sociedade obriga-se em todas e quaisquer actos e contratos nas seguintes formas:

a) Com a assinatura do sócio gerente;

b) Com a assinatura do procurador agindo nos termos e limites dos poderes especiais concedidos por mandato.

Artigo 11º

No caso de dissolução, proceder-se-á à partilha e liquidação conforme for de direito e acordarem os sócios em reunião expressamente convocada para esse fim.

CAPÍTULO VI

Artigo 12º

Os lucros líquidos apurados, depois de deduzidos o fundo de reserva global de no mínimo cinco por cento, serão divididos em partes proporcionais às quotas de cada sócio.

Artigo 13º

Fica proibido aos sócios obrigar a sociedade em fianças, abonações de letras de favor e demais actos estranhos aos negócios sociais.

Artigo 14º

O ano social é o ano civil, e os balanços são feitos anualmente, encerrando-se a trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo 15º

1. A sociedade dissolver-se-á unicamente nos termos e casos previstos na lei.

2. A assembleia-geral decidirá sobre o modo da liquidação.

3. Em caso de dissolução, depois de deduzidos os encargos, dívidas e custos de liquidação, será o activo líquido repartido, na proporção das respectivas quotas pelos sócios.

Artigo 16º

Nenhuma questão emergente entre os sócios será submetido ao foro judicial sem que primeiro se tenha tentado a sua revolução por comum acordo.

Artigo 17º

Todos os casos omissos serão regulamentados e resolvidos com base nas normas vigentes em Cabo Verde, nas disposições previstas na lei das sociedades por quotas e nas deliberações da assembleia-geral.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, Mindelo, 19 de Abril de 2002. — O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

CERTIFICA

a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;

b) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;

c) Que foi requerida pelo nº três do diário do dia sete de Maio do corrente por José Manuel Faria de Andrade

d) Que ocupa 1 folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 224/2002		CONTA Nº1/2002	
Art. 1º	40\$00	Art. 1º	40\$00
Art. 9º	30\$00	Art. 9º	40\$00
Art.11º, 1	150\$00	Art.11º	140\$00
IMP – Soma	220\$00	Soma	220\$00
10% C. J.	22\$00	IMP – Soma	16\$00
Art. 24º a)	3\$00	10% C. J.	22\$00
Selo do Livro	2\$00	Requerim.	200\$00
Soma total	247\$00	Soma total	458\$00
São: (São duzentos e quarenta e sete escudos).		São: (São quatrocentos e cinquenta e oito escudos).	

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro, que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade comercial por quotas denominada MESTRE PULÚ – ARTESANATO LIMITADA, Sociedade Unipessoal, Ldª, celebrada aos sete de Maio de dois mil e dois, na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, matriculada sob o nº 755.

ESTATUTOS

Artigo 1º

É constituída por tempo indeterminado uma empresa em nome individual cuja firma é MESTRE PULÚ – ARTESANATO LIMITADA, Sociedade Unipessoal, Ldª.

Artigo 2º

O seu objecto é a indústria, marcenaria, estofos e artesanato.

Artigo 3º

Tem a sua sede em São Vicente, podendo criar filiais, ou quaisquer outras formas de representação noutros pontos do país.

Artigo 4º

O seu capital é de 2 260 000\$00, realizado em equipamentos (conforme, doc. em anexo) pertencente ao único sócio José Manuel Faria de Andrade

Artigo 5º

A gerência cabe ao sócio único José Manuel Faria de Andrade.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente, Mindelo, 7 de Maio de 2002. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Conservatória dos Registos – Secção Comercial de Santa Catarina

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula da sociedade nº 36;
- c) Que foi requerida pelo nº 5m;
- d) Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

TALHO FALCÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, LIMITADA

A Conservadora, *Maria da Glória Mascarenhas Monteiro de Pina*

01 Ap. 01/20020114

FACTO INSCRITO

Constituição de Sociedade

DENOMINAÇÃO:

TALHO FALCÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, LIMITADA

SEDE:

Cidade de Assomada – Santa Catarina

OBJECTO:

Criação e engorda de animais, produção de ração para animais, produção, transformação e comercialização de carnes, comercialização de frescos, exploração de mini-mercados, postos de vendas, bares e restaurantes, execução de qualquer outra actividade industrial, turístico e ou comercial permitida por lei e deliberada em assembleia-geral.

CAPITAL SOCIAL:

1 000 000\$00 (um milhão de escudos)

SÓCIOS E QUOTAS:

Felisberto Furtado da Veiga, solteiro, maior, residente na cidade de Assomada, 500 000\$00

José Hermógenes da Veiga, solteiro, maior e residente na cidade de Assomada, 500 000\$00

O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado em 50% (cinquenta por cento)

ADMINISTRAÇÃO:

Pertence ao conselho de gerência composto por um presidente e dois vogais.

FORMA DE OBRIGAR:

A sociedade obriga-se mediante a assinatura em conjunto dos dois gerentes.

DOCUMENTOS:

Escritura de Setembro de 1996, a fls. 95 do Livro nº 12 deste Cartório.

A conservadora, *Maria da Glória Mascarenhas Monteiro de Pina*.

02 Ap. 01/2002430

SOCIEDADE

TALHO FALCÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, LDA

FACTO INSCRITO:

Alteração parcial do pacto social c/ aumento de capital

CAPITAL:

1 000 000\$00 , aumentado para 2 450 000\$00

VALOR DE AUMENTO:

1 450 000\$00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil escudos)

SÓCIOS E QUOTAS:

1. Júlio Coelho Tavares Martins, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Palmarejo, Praia, 33,33% = 816 585\$00 (oitocentos e dezasseis mil, quinhentos e oitenta e cinco escudos)

2. Felisberto Furtado da Veiga, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente na cidade de Assomada, 33,33% = 816 585\$00 (oitocentos e dezasseis mil quinhentos e oitenta e cinco escudos)

3. José Hermógenes da Veiga, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina e residente na cidade de Assomada, 33,33% = 816 585\$00 (oitocentos e dezasseis mil, quinhentos e oitenta e cinco escudos)

GERÊNCIA:

É nomeado presidente do conselho de gerência, Sr, Júlio Martins, coadjuvado pelos dois outros sócios, na qualidade de vogais.

FORMA DE OBRIGAR:

As assinaturas do presidente do conselho de gerência e de um dos vogais

DATA DE DELIBERAÇÃO.

20 de Novembro de 2001.

DOCUMENTOS :

Escritura de 11 de Janeiro de 2002, lavrada a fls. 48 vº do livro nº 20 do Cartório Notarial de Santa Catarina a cargo da Notária, Maria da Glória Mascarenhas Monteiro de Pina, e deliberado na reunião da assembleia-geral datada de 20 de Novembro de 2001.

A Conservadora/Notária, *Maria da Glória Mascarenhas Monteiro de Pina*

Conservatória dos Registos e do Notariado da Região de 2ª Classe do Sal

CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- Que foi requerida pelo nº ujn do diário do dia 7 de março de 2001, por senhor Miguel Francisco Lopes, casado, comerciante, natural da Ilha do Sal, residente na Vila dos Espargos, Ilha do Sal;
- Que ocupa 3 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 42/2002

Art. 1º	40\$00
Art. 9º	30\$00
Art. 11º, 1	150\$00
IMP - Soma	220\$00
10% C. J.	22\$00
Impres.	5\$00
Soma total	247\$00

São: (São duzentos e quarenta e sete escudos).

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois, nesta Vila dos Espargos-Ilha do Sal, e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Sal, perante mim Maria Margari-da Lopes Monteiro, Conservadora-Notária, Substituto, em serviço nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, comparecem como outorgantes:

Primeiro - Sr. Carlos Aniceto Verdelho, casado, empresário, natural e residente em Santiago do Cacém - Portugal de passagem nesta Ilha do Sal.

Segundo - Sr. Manuel Mauricio Duarte, casado, empresário, natural da Ilha do Sal, residente em Portugal, de passagem nesta Ilha do sal

Terceiro - Sr. Carlos Manuel Peixeiro Verdelho, casado, empresário, natural de Beja - Portugal, residente em Santiago do Cacém - Portugal, representado neste acto pelo primeiro outorgante, Sr. Carlos Aniceto Verdelho, conforme procuração outorgada em 26/02/01.

Quarto - Sr. Miguel Francisco Lopes, casado, comerciante, natural da Ilha do Sal, residente na Vila dos Espargos - Ilha do Sal.

Verifiquei a identidade pela apresentação dos passaportes e conhecimento pessoal, respectivamente, e a qualidade pela procuração acima mencionada.

E pelos outorgantes foi dito:

Que são os únicos sócios da sociedade PORTCAV INERTES DE D'JASAL, LIMITADA, com sede social no Jardim, Povoação da Palmeira, Ilha do Sal, matriculada nesta Conservatória sob o nº435, com o capital social de 8 350 000\$00 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil escudos), onde os primeiro e segundo outorgantes detêm as quotas de 3 757 000\$00 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil escudos) cada, e o representante terceiro outorgante a quota de 836 000\$00 (oitocentos e trinta e seis mil escudos), e que pelo presente contrato, e conforme a acta nº 2 da assembleia-geral datada de 30/01/02, cedem a 6% do capital social ao novo sócio Sr. Miguel Francisco Lopes, a que corresponde o valor de 501 000\$00 (quinhentos e um mil escudos).

Foi dito que aceitam a presente cessão nos termos exarados

No presente contrato alteram os artigos 4º e 12º do pacto social da referida sociedade com a seguinte redacção:

Artigo 4º

O capital social é de 8 350 000\$00 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil escudos) ECV, dividido em quatro quotas, sendo uma quota correspondente a 42% do capital, com o valor nominal de 3 507 000\$00 (três milhões, quinhentos e sete mil escudos) pertencente ao sócio Carlos Aniceto Verdelho, outra quota correspondente a 42% do capital com o valor nominal de 3 507 000\$00 (três milhões, quinhentos e sete mil escudos), pertencente ao sócio Manuel Mauricio Duarte, outra quota correspondente a 10% do capital com o valor nominal de 835 000\$00 (oitocentos e trinta e cinco mil escudos), pertencente ao sócio Carlos Peixeiro Verdelho, e a quarta quota correspondente a 6% do capital com o valor nominal de 501 000\$00 (quinhentos e um mil escudos), pertencente ao novo sócio Miguel Francisco Lopes.

Artigo 12º

2. A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente ou procurador.

Foi feita aos outorgantes, em voz alta a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo e efeitos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Sal, aos cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil e um. — A Conservadora-Notária, Substº, *Maria Margarida Lopes Monteiro*.

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº um do diário de 07/03/2001, por senhor Manuel Maurício Duarte, sócio-gerente;
- d) Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 43/2002

Art. 1º	40\$00
Art. 9º	30\$00
Art. 11º, 1	150\$00
IMP - Soma	220\$00
10% C. J.	22\$00
Impres.	5\$00
Soma total	247\$00

São: (São duzentos e quarenta e sete escudos).

PORTCAV - INERTES DE JASAL, LIMITADA

A Conservadora, *Maria margarida Monteiro*.

01. Ap. nº 1 - 1010307 - Sociedade Comercial, PORTCAV INERTES DE D'JASAL

SEDE:

Jardim - Povoação da Palmeira - Ilha do Sal.

OBJECTO:

Exploração de rochas e a sua transformação em inertes para a construção civil e obras públicas, artefactos de betão e produtos afins.

DURAÇÃO:

A duração é por tempo indeterminado

CAPITAL:

8 350 000\$00 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil escudos)

SÓCIOS E QUOTAS:

- 1 - Carlos Aniceto Verdelho, 3 757 000\$00, 45%
- 2 - Manuel Maurício Duarte, 3 757 000\$00, 45%
- 3 - Carlos Manuel Peixoto Verdelho, 836 000\$00, 10%

GERÊNCIA:

Por um ou mais gerentes eleitos em assembleia-geral

FORMA DE OBRIGAR :

A gerência obriga-se com a assinatura de dois gerentes ou procuradores

O Conservador, *Maria Margarida Monteiro*.

02 Publicado no *Boletim Oficial* II Série nº 12 de 19/03/2001

O Conservador, substº, *Maria Margarida Monteiro*.

03 Ap. 02 - 011207 - Pontos constantes da Acta nº 1 de 2/11/2001

PONTO ÚNICO:

Nomear como gerentes da sociedade os senhores Carlos Aniceto Verdelho e Manuel Maurício Duarte

O Conservador, substº, *Maria Margarida Monteiro*.

04 Ap. 1 - 020204 4 - CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS

Artigos Alterados: 4º e 12º

CAPITAL: 8 350 000\$00 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil escudos)

SÓCIOS E QUOTAS

1 - Carlos Aniceto Verdelho - 42% - 3 507 000\$00 (três milhões, quinhentos e sete mil escudos);

2 - Manuel Maurício Duarte - 42% - # 507 000\$00 (três milhões, quinhentos e sete mil escudos)

3 - Carlos Manuel Peixeiro Verdelho - 10% - 835 000\$00 (oitocentos e trinta e cinco mil escudos);

4 - Miguel Francisco Lopes - 6% - 501 000\$00 (quinhentos e um mil escudos)..

A Conservadora, *Maria Margarida Monteiro*

FORMA DE OBRIGAR

A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente ou procurador

O Conservadora substº, *Maria Margarida Monteiro*.

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº dois de 22/02/2002, por Senhor Belarmino António Ferreira Lucas, solteiro; residente em Mindelo, São Vicente.
- d) Que ocupa 1 folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 83/2002

Art. 1º	40\$00
Art. 9º	30\$00
Art. 11º, 1	150\$00
IMP - Soma	220\$00
10% C. J.	22\$00
Impres.	5\$00
Soma total	247\$00

São: (São duzentos e quarenta e sete escudos).

BOA PESCA LIMITADA – Sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

A Conservadora, *Maria Margarida Monteiro*.

01. Ap. 02- 1020222- SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

SEDE:

Ilha da Boa Vista, Vila de Sal-Rei, podendo criar delegações, filiais ou qualquer outra forma de representação no país ou no estrangeiro

OBJECTO:

Actividade de pesca desportiva, organização e venda de pacotes turísticos ligados a essa actividade e ao turismo em geral, locação dos respectivos equipamentos, bem como de equipamentos de pesca submarina, barcos, automóveis, motos, bicicletas, windsurf, gestão imobiliária, fornecimento de serviços a terceiros no desenvolvimento de projectos de inovação tecnológica e de construção, montagem e equipamento de infra-estruturas náuticas, estudos ambientais, prestação de serviços na área informática e comercialização de brindes ligados à actividade turística. A sociedade poderá, ainda, exercer outras actividades conexas, complementares ou subsidiárias do objecto principal em que os sócios acordam, podendo igualmente praticar todo e qualquer acto de natureza lucrativa não proibido por lei. É, igualmente, autorizada a aquisição pela sociedade de participações em sociedades com objecto diferente do estabelecido nos anteriores da presente cláusula e, ainda, em sociedades regidas por legislação especial.

DURAÇÃO:

Tempo indeterminado

CAPITAL:

250 000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos)

SÓCIOS E QUOTAS:

- 1 – Luca da Pozzo – 112 500\$00 (cento e doze mil e quinhentos escudos)
- 2 – Massano Mazzolo – 112 500\$00 (cento e doze mil e quinhentos escudos)
- 3 – Luciano Fortes Santos – 25 000\$00 (vinte e cinco mil escudos)

GERÊNCIA:

A administração dos negócios da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será confiada a um gerente, eleito pela assembleia-geral, de entre os sócios será dispensado de caução

FORMA DE OBRIGAR :

A sociedade vincula-se perante terceiros pela assinatura do gerente nomeado

O Conservador, *Maria Margarida Monteiro*.

ESCRITURA

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro, que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade denominada BOA PESCA, LIMITADA, celebrada no dia sete de Dezembro de dois mil e um, a folhas quarenta e quatro verso do Livro de Notas número D-dezassete, do cartório Notarial de São Vicente.

Artigo 1º

(Constituição, denominação e duração)

1. É constituída nos termos dos presentes estatutos, por quotas de responsabilidade limitada.
2. A sociedade adopta a denominação BOA PESCA, LIMITADA.
3. A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 2º

(Sede e representação)

A sociedade tem a sua sede na Ilha da Boa Vista, Vila de Sal-Rei, podendo criar delegações, filiais ou qualquer outra forma de representação no país ou no estrangeiro.

Artigo 3º

Objecto

1. A sociedade tem por objecto a actividade de pesca desportiva, organização e venda de pacotes turísticos ligados a essa actividade e ao turismo em geral, locação dos respectivos equipamentos, bem como de equipamentos de pesca submarina, barcos, automóveis, motos, bicicletas, windsurf, gestão e exploração de estabelecimentos hoteleiros, promoção turística, gestão imobiliária, fornecimento de serviços a terceiros no sector turístico e terciário, assistência técnica e apoio ao desenvolvimento de projectos de inovação tecnológica e de construção, montagem e equipamento de infra-estruturas náuticas, estudos ambientais, prestação de serviços na área informática e comercialização de brindes ligados à actividade turística.

2. A sociedade poderá, ainda, exercer outras actividades conexas, complementares ou subsidiárias do objecto principal em que os sócios acordem, podendo igualmente praticar todo e qualquer acto de natureza lucrativa não proibido por lei.

3. É, igualmente, autorizada a aquisição pela sociedade de participações em sociedades com objecto diferente do estabelecido nos números anteriores da presente cláusula e, ainda, em sociedades regidas por legislação especial.

Artigo 4º

(Capital social)

1. O capital social da sociedade, integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de 250 000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), correspondendo à soma das seguintes quotas:

- Luca da Pozzo – 112 500\$00 (cento e doze mil e quinhentos escudos)
- Massano Mazzolo – 112 500\$00 (cento e doze mil e quinhentos escudos)
- Luciano Fortes Santos – 25 000\$00 (vinte e cinco mil escudos).

2. A assembleia-geral fixará, na sua primeira reunião após a constituição de, os termos e o prazo de realização dos cinquenta por cento do capital remanescente.

Artigo 5º

(Aumento do capital)

1. A sociedade poderá proceder ao aumento do seu capital uma ou mais vezes por deliberação da assembleia-geral.
2. Nos aumentos por novas entradas os sócios gozam do direito de preferência

Artigo 6º

(Cessão de quotas)

1. A transmissão de quotas bem como a sua divisão entre os sócios é livre.
2. A cessão de quotas a favor de pessoas estranhas à sociedade dependerá de autorização dos sócios, os quais gozam de direito de preferência nos termos do artigo 298º, nº 4 do Código das Empresas Comerciais em vigor.

Artigo 7º

(Gerência)

1. A administração dos negócios da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, será confiada a um gerente, eleito pela assembleia-geral, de entre os sócios, o qual será dispensado de caução.

2. A sociedade não poderá ser obrigada em contratos, fianças, abonações, letras de favor e outros documentos estranhos aos negócios sociais, ficando o gerente autor do acto pessoalmente responsável pelos prejuízos que daí advierem à sociedade.

Artigo 8º

(Mandatários e procuradores)

A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores, nos termos do artigo 323º nº 5 do Código das Empresas Comerciais

Artigo 9º

(Vinculação da sociedade)

A sociedade vincula-se perante terceiros pela assinatura do gerente.

Artigo 10º

(Assembleia-Geral)

A assembleia-geral, constituída por todos os sócios, é convocada por anúncio publicado num dos jornais de maior circulação e por carta registada com aviso de recepção enviada aos sócios com, pelo menos, vinte dias de antecedência.

Artigo 11º

(Das deliberações das assembleia-geral)

As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo quando por lei seja exigida maioria qualificada. sócio único.

Artigo 12º

(Dissolução)

1. A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na lei ou por vontade unânime dos sócios, reunidos em assembleia para o efeito convocada e, na partilha, procederão nos termos estabelecidos na lei.

2. Em caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com os restantes e com os herdeiros do sócio falecido ou interdito, salvo se estes resolverem apartar-se da sociedade. Neste caso proceder-se-á ao balanço e os herdeiros receberão o que se apurar pertencer-lhes, o que lhes será pago pela forma a combinar pelos sócios restantes

Artigo 13º

(Lucros)

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidas as despesas, encargos, amortizações e provisões propostas pela gerência e aprovadas pela assembleia-geral, a reserva legal e outros fundos especiais que possam ser criados, serão distribuídos pelos sócios na proporção das respectivas quotas.

Artigo 14º

(Da fiscalização)

A fiscalização da sociedade será atribuída a um fiscal único a ser escolhido, pela assembleia-geral.

Artigo 15º

(Da arbitragem)

Os litígios entre os sócios emergentes da aplicação e interpretação do presente pacto social serão resolvidos, em primeiro lugar, por arbitragem, nos termos da lei em vigor em Cabo Verde.

Artigo 16º

(Movimentação do capital social)

Os sócios ficam desde já, autorizados a proceder à movimentação e levantamento do montante do capital social realizado e depositado em conta bancária em nome da sociedade, logo após a assinatura do contrato de sociedade, nos termos do artigo 346º, nº 6, alínea a) do Código das Empresas Comerciais,

Artigo 17º

(Legislação aplicável)

Em tudo o que não estiver previsto os presentes estatutos aplicar-se-ão as disposições subsidiárias do Código das Empresas Comerciais e demais legislação comercial aplicável.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe do Sal, aos oito dias do mês de Maio do ano dois mil e dois – A Conservadora-Notária, Substª, *Maria Margarida Lopes Monteiro.*

CONTAS E BALANCETES

CAIXA – CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE

RELATÓRIO E CONTAS RELATIVAS AO ANO ECONÓMICO DE 2001

Estimados Accionistas, Clientes e Amigos

No final do segundo ano de implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Caixa Económica de Cabo Verde, após a segunda fase da privatização, é com satisfação que se regista a consolidação e afirmação da Instituição no Mercado Financeiro Caboverdiano e, por outro lado, a melhoria qualitativa das condições humanas e materiais de atendimento dos nossos clientes, com a expansão e diversificação dos canais de distribuição e da oferta de novos produtos e serviços.

O esforço realizado para atingir os objectivos teve de ser redobrado, porquanto a actividade bancária se desenvolveu num cenário de desaceleração do ritmo de crescimento da economia mundial e num contexto macro-económico nacional menos optimista, provocado pela necessidade urgente de estabilização interna, de contenção do crédito, nomeadamente ao sector público, e de reforço das disponibilidades do país sobre o exterior.

Paralelamente, o 1º semestre de 2001 foi marcado pelo aumento dos preços dos combustíveis, entre 20 a 25%, a partir de Março, medida esta que visou corrigir o desfasamento em relação aos preços internacionais, por forma a diminuir, internamente, a concessão, por parte do Estado, de subsídios de compensação. Este encarecimento dos combustíveis teve reflexos directos nos preços dos bens e serviços diversos, traduzindo-se no aumento da taxa de inflação, que atingiu 3,2% em 2001.

Apesar da conjuntura desfavorável, a Caixa Económica de Cabo Verde, à semelhança de 2000, registou em 2001 expressivos crescimentos da actividade com clientes, os quais se refletiram positivamente, quer ao nível dos resultados, quer ao nível da produtividade e da eficiência. Com efeito, como se pode verificar ao longo do Relatório e Contas, pelos elementos apresentados e pela enumeração dos principais factos ocorridos, o ano de 2001 representou mais um ano de boa *performance*, com um significativo crescimento, quer nos resultados líquidos, que apresentou mais de sete mil e setecentos contos, quer na *cash flow* do exercício, com mais cento e três mil contos realizados do que em 2000. São de destacar, ainda, os excelentes níveis de produtividade, de eficiência e de efectividade alcançados, assim como os indicadores do risco de crédito, que refletem um maior cuidado na sua concessão.

Os indicadores da dimensão, por sua vez, registam todos um bom crescimento, sendo de realçar os relativos ao volume de negócios da Caixa: os depósitos e as aplicações, que traduzem a boa aceitação da nossa Instituição pelo mercado. A este propósito, é de realçar a adesão expressiva ao produto Depósito a Prazo – Emigrante, cuja taxa praticada pela instituição é exclusiva e aliciante. De facto, os valores apresentados no relatório comprovam e enfatizam a importância deste segmento de clientela, aliás, conforme projectado no plano estratégico de desenvolvimento da Caixa.

Todavia, os níveis de crescimento alcançados não nos devem dispensar de continuar a ter uma actuação inovadora, pioneira, atenta e realista, para darmos o salto de qualidade que o mercado exige, a bem dos clientes e da economia caboverdiana.

Para tal, é importante o trabalho de equipa, com o empenhamento efectivo e solidário de todos, para continuarmos a afirmar o bom nome, a imagem e os valores da Caixa, com a preocupação permanente de aumentar o grau de fidelização dos clientes à Instituição, para o que se torna fundamental continuarmos a acreditar no nosso projecto, para o qual confluem, harmoniosamente, os valores da tradição bancária e os da modernidade.

Aliás, as condições do mercado impuseram a adequação da Caixa às exigências de competitividade e de concorrência, o que se traduziu na prestação de um serviço de qualidade aos clientes. Paralelamente, a imagem da Caixa Económica foi modificada, tendo-se associado a ideia de crescimento e de desenvolvimento à cor da fertilidade (laranja) e a qualidade do serviço à cor da esperança (verde). Este novo *elán*, que teve uma excelente aceitação do público, traduz, por outro lado, a nova filosofia de gestão e de trabalho implementada, com base na humanização das relações e condições de trabalho, no diálogo, no envolvimento dos colaboradores com os objectivos da Caixa, na participação na definição das estratégias e acções e na responsabilização na execução do programa de acção. E o sucesso da Caixa é o resultado dessa nova postura de gestão do enorme potencial humano nela existente.

Terminamos, dirigindo-nos às diversas autoridades e demais entidades com quem nos relacionamos, e seja-nos permitido distinguir o Banco de Cabo Verde, na pessoa do seu Governador, e o Ministério das Finanças, que são merecedoras do nosso apreço e reconhecimento pela atenção e morabeza que nos dispensaram e, muito particularmente, aos nossos accionistas e clientes, razão de ser da nossa existência e da nossa actividade, a quem estamos gratos pelo seu apoio e pela preferência com que nos distinguiram, não podendo deixar de endereçar palavras de agradecimento, de elevada consideração e de motivação a todos aqueles que constituem a grande família que é a CECV, pois sem o seu esforço, dedicação e apoio não se teria atingido a actual posição.

Praia, Abril de 2002. - O Conselho de Administração

PRINCIPAIS INDICADORES

Indicadores	Unidades	2001	2000
1. Dimensão			
Activo Líquido	mil contos	11.704,5	9.671,1
Variação	%	21,0	23,3
Recursos Próprios (Capital, Reservas e Resultados)	mil contos	1.214,2	1.116,4
Crédito sobre Clientes	mil contos	6.976,8	6.159,4
Depósitos de Clientes	mil contos	8.854,7	7.008,2
Trabalhadores	unidades	129	105
Agências e Outras Formas de Representação	unidades	22	18
Agências	unidades	10	7
Delegações dos Correios	unidades	12	11
Contas de Depósito à Ordem em CVE	unidades	67.109	57.669
2. Rendibilidade			
Resultado Líquido do Exercício	mil contos	217,6	209,9
Cash Flow do Exercício	mil contos	423,1	319,9
Resultado do Exercício/Activo Líquido Médio (ROA)	%	2,0	2,4
Resultado do Exercício/recursos Próprios Médios (ROE)	%	18,7	19,7
3. Prudenciais			
Rácio de Solvabilidade (BCV - Aviso 1/99)	%	16,7	19,0
Rácio do Imobilizado Líquido (Imobilizado/F. Próprios)	%	22,7	22,1
Provisões Crédito Vencido/ Crédito e Juros Vencidos	%	79,2	74,2
4. Funcionamento			
Custos Operativos/Produto Bancário (Cost to Income)	%	52,6	51,0
Produto Bancário/N.º Médio de Trabalhadores	contos	5.755,5	5.218,3
Cash Flow do Exercício/N.º Médio de Trabalhadores	contos	3.616,2	3.136,3

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

No cumprimento dos preceitos estatutários da Caixa Económica de Cabo Verde (CECV), vem o Conselho de Administração apresentar à Assembleia Geral o Relatório e as Contas, referentes ao Exercício de 2001.

1.1. ENQUADRAMENTO DAS ACTIVIDADES

1.1.1. Economia Internacional

O ano 2001 teve como pano de fundo uma conjuntura económica internacional de desaceleração ou estagnação das principais economias mundiais, com destaque para as economias dos Estados Unidos da América e da União Europeia.

Com efeito, assistiu-se, durante o ano, a uma sucessiva revisão, para baixo, das previsões de crescimento da economia, tanto nos Estados Unidos da América como na Europa. Este cenário de recessão foi agravado pelos acontecimentos de 11 de Setembro, que tiveram um impacte negativo imediato no consumo, com reflexos directos na produção e no emprego.

Nos Estados Unidos da América, o crescimento do PIB foi de 1%, contra 4,1% em 2000. Na zona Euro, o crescimento foi de 1,7%, contra 3,5% registados no ano passado.

Com o objectivo de conter a recessão e inverter a tendência, a Reserva Federal Americana e o Banco Central Europeu intervieram no mercado várias vezes, ao longo do ano, baixando as suas taxas de juro directoras.

O comportamento do Euro, durante o ano findo, caracterizou-se por alguma instabilidade e depreciação em relação ao Dólar Americano, a qual atingiu 10% no primeiro semestre de 2001.

O ano 2001 caracterizou-se, ainda, pelos fortes preparativos com vista à introdução do Euro como moeda fiduciária, o que levou a uma mobilização de atenção e de recursos por parte dos bancos e dos Governos da zona Euro.

1.1.2. Contexto Macro-económico Nacional

A situação macro-económica do país foi marcada por medidas de política orçamental e monetária visando a correcção dos desequilíbrios macro-económicos, com destaque para o reequilíbrio das Finanças Públicas.

A nível da Política Orçamental, verificou-se um esforço de contenção das despesas públicas, traduzido, na prática, por medidas tais como: dois aumentos sucessivos do preço dos combustíveis, o congelamento dos salários, a redução do valor das bolsas de estudo e a desaceleração do ritmo dos investimentos públicos.

Como consequência desses factores conjunturais adversos, o PIB cresceu apenas 3,2%, contra os 6% programados e os 7,4% do ano de 2000, explicado essencialmente pelo abrandamento do consumo, quer público, quer privado.

Segundo os dados do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), a taxa de inflação atingiu 3,7%, contra os 2,5% programados e os -2,4% de 2000. Essa subida deveu-se, essencialmente, ao aumento do preço dos combustíveis e aos efeitos da insuficiente produção agrícola.

O desemprego voltou a rondar o seu nível estrutural dos 25% da população activa, atingindo 24,5% no primeiro trimestre de 2001, segundo fontes do Banco de Cabo Verde.

A nível da Política Monetária, o exercício findo foi caracterizado por medidas de contenção do crédito, com destaque para o crédito ao SPA. Com o objectivo de assegurar os grandes equilíbrios macro-económicos, nomeadamente o equilíbrio da Balança de Pagamentos, o Banco Central subiu as taxas de cedência de liquidez, com vista a conter o crédito interno, por forma a salvaguardar o valor da moeda e a estabilidade cambial, no âmbito do Peg fixo entre o Escudo Caboverdiano e o Escudo Português/Euro.

Assim, o Crédito Interno Total cresceu apenas 5,3%, contra os 8,7% esperados e os 22,5% em 2000. O crédito ao sector privado aumentou 14%, enquanto o crédito ao Estado se quedou nos 4%.

A Balança de Pagamentos registou uma melhoria, resultante do efeito conjugado do dinamismo das exportações, especialmente dos serviços, e das remessas dos emigrantes, e da contenção das importações, explicada pela diminuição da procura.

A Massa Monetária cresceu 9,18%, contra os 13,2% em 2000, resultando em inflação, dado que o PIB só aumentou 3,2%.

Indicadores da Economia Caboverdiana

Designação	2001	2000
Produto Interno Bruto (PIB)	3,20%	7,0%
Inflação	3,70%	-2,40%
Desemprego	24,50%	20,9%
Credito Interno Total	5,33%	22,50%
Massa Monetária	9,18%	13,2%
Défice Orçamental	5,00%	9,90%

No que diz respeito à actividade bancária, o exercício de 2001 foi negativamente afectado por vários factores, entre os quais a falta geral de liquidez no sistema financeiro e a subida da taxa de cedência de liquidez, por parte do Banco Central, de 9,5% para 11,5%.

Em consequência dos factores acima referidos, os bancos comerciais recorreram frequentemente a empréstimos no Mercado Monetário Interbancário, para satisfazer as suas necessidades em termos de Reservas Mínimas de Caixa junto do Banco Central, e aumentaram as taxas de juro das operações activas e passivas, como forma de fazer face à falta de liquidez no sistema. Estas subidas de taxas de juro afectaram negativamente o crescimento do crédito.

1.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A Caixa Económica enfrenta, no exercício da sua actividade, grandes desafios, resultantes dos objectivos fixados no âmbito do Plano Estratégico para o período de 2000-2004 e da expectativa criada, junto dos accionistas e do público em geral, nomeadamente junto das grandes empresas, pelo ritmo do seu desenvolvimento verificado nos últimos anos.

Esses desafios levaram-nos a proceder ao alargamento e modernização da rede comercial e a uma dinâmica especial a nível da captação de recursos, a fim de se assegurar a sustentabilidade do crescimento.

Assim, durante 2001 foram inauguradas três novas agências, sendo uma na Praia (Plateau), uma em S. Vicente (Monte Sossego) e outra no Sal (Aeroporto Amílcar Cabral), e foram informatizadas duas Delegações nas Estações dos Correios (Plateau e Tarrafal de Santiago). Foi dedicada uma particular atenção aos produtos de poupança, especialmente a Conta Especial Emigrante, e foram introduzidos novos produtos com vista à mobilização de recursos. Assim, foram criadas e promovidas a Continha da Caixa, destinada aos mais novos, e a Gestão Integrada de Tesouraria, direccionada para as empresas.

Paralelamente, e no sentido de incrementar o nível de serviço prestado e acompanhar a evolução tecnológica, a CECV apostou fortemente na instalação de POS junto dos comerciantes, com o objectivo de contribuir para a fidelização desse segmento de clientes, estratégia que continuaremos a seguir nos próximos exercícios.

Outros aspectos estratégicos, a que dedicámos especial atenção ao longo do ano, prenderam-se com o aumento da qualidade do serviço prestado e da satisfação das necessidades dos clientes, apostando no desenvolvimento de uma cultura comercial, pró-activa e dinâmica.

Deu-se continuidade à difusão e implementação da nova imagem institucional da CECV, substituindo os antigos reclames luminosos, nas Agências, por outros com o novo logotipo e as novas cores, que traduzem o nosso lema: Tradição e Modernidade.

Procedeu-se à revisão de alguns normativos e procedimentos internos, com o objectivo de proporcionar uma mais adequada funcionalidade na gestão da CECV, tendo em conta a legislação aplicável às Instituições de Crédito.

1.3. PRINCIPAIS ASPECTOS INSTITUCIONAIS

Em Janeiro de 2001, concluiu-se, com sucesso, o processo relativo à segunda fase da privatização da CECV, em que o Estado alienou as 54.800 acções que ainda detinha no capital social da CECV, destinadas aos seus trabalhadores, a pequenos subscritores e emigrantes e ao público em geral.

Assim, em 31 de Dezembro de 2001, a composição accionista da CECV era a seguinte:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Entidade	Nº de Acções	%
Instituto Nacional de Previdência Social	101.840	29,3%
Montepio Geral-Associação Mutualista	61.272	17,6%
Correios de Cabo Verde	52.160	15,0%
Impar - Companhia Caboverdiana de Seguros	38.368	11,0%
Caixa Económica Montepio Geral	34.204	9,8%
Grupo Local*	26.045	7,5%
Outros Subscritores	24.411	7,0%
Trabalhadores	9.700	2,8%
Total	348.000	100,0%

*Grupo de 50 empresários e quadros nacionais

A Caixa Económica de Cabo Verde e o Montepio Geral procederam, em conjunto, à aquisição de 50% do Capital Social da Comitur Imobiliária e Turística de Cabo Verde, SA., no valor de 25.000 contos, ficando cada uma das entidades com 25% do Capital Social da referida Imobiliária.

Em finais de Dezembro de 2001, procedeu-se à titularização da dívida do Estado para com a CECV, no valor de 795.000 contos, resultante do protocolo assinado, no ano passado, com a Direcção Geral do Tesouro, para consolidação das dívidas apuradas no âmbito do processo da privatização da Caixa Económica.

Já no decorrer do exercício de 2002, efectuou-se uma Assembleia Geral, Sessão Extraordinária, para recomposição dos Corpos Sociais da CECV.

2. SÍNTESE DA ACTIVIDADE

O ano de 2001, primeiro ano de funcionamento da Caixa Económica de Cabo Verde como entidade privatizada a 100%, foi marcado por uma diminuição no ritmo de crescimento da actividade económica, devido essencialmente ao abrandamento dos investimentos, à redução do consumo privado, bem como à contenção dos gastos públicos.

A política monetária foi conduzida em função dos objectivos macroeconómicos do Governo, tendo o Banco Central como preocupação principal a manutenção da estabilidade cambial.

Em Abril foram alteradas as taxas de cedência e de absorção de liquidez, passando de 9,5% para 11,5% e de 3,5% para 4,5%, respectivamente.

Estas medidas tiveram impactes na actividade dos Bancos, resultando na alteração das taxas de juro das operações activas e passivas, tendo a Caixa reflectido o aumento da taxa de juros das operações activas de forma selectiva, de modo a não penalizar, em demasia, os créditos ao investimento e aplicando-o apenas nos novos contratos.

Apesar dos condicionalismos atrás expressos, a CECV continuou a afirmar-se no sector bancário, melhorando as suas posições de mercado, com o contributo da expansão e diversificação dos canais de distribuição e da oferta de produtos e serviços.

O esforço da Caixa Económica de Cabo Verde na concretização dos objectivos de crescimento e respectivas orientações estratégicas traduziu-se em ganhos na quota de mercado global da actividade bancária com clientes (crédito e depósitos), que aumentou de 22,0%, em 2000, para 23,5%, em 2001, fruto da melhoria da posição, tanto nos depósitos, com um acréscimo de 20,7% para 22,7%, como no crédito a clientes, que atingiu 24,3%, em Dezembro de 2001, face a 23,5%, em Dezembro de 2000. De referir, porém, que a nossa quota de mercado no Crédito ao Sector Privado se situa em 32,2%.

A taxa de crescimento dos depósitos elevou-se a 26,3%, com destaque para os depósitos de emigrantes, com um aumento superior a 50%, em relação aos valores de 2000. Por sua vez, a carteira de crédito a clientes registou apenas um acréscimo de 13,3% em relação ao ano anterior, influenciada pela conversão, em Dezembro de 2001, em Títulos de Tesouro, de parte da dívida do Estado, no montante de 488.585 contos. Corrigido deste efeito, teríamos uma subida do crédito a clientes de 21,2%.

O esforço de crescimento do crédito passou a ser acompanhado por uma criteriosa avaliação do risco e da qualidade da carteira de crédito, a par de porfiadas acções para a resolução das situações em atraso. O efeito destas acções, porém, não foi suficiente para impedir o aumento do rácio do Crédito Vencido sobre o Crédito Total, de 6,9%, em 2000, para 7,8%, em 2001.

Como reflexo do esforço de crescimento, o Activo Líquido da CECV alcançou, no final do ano, os 11.704,5 milhares de contos, correspondendo a um aumento de 21,0%, ou seja, um reforço de cerca de 2.033,4 milhares de contos. Em consequência, os indicadores de produtividade e eficiência da Instituição apresentaram uma evolução positiva, traduzida num aumento do activo líquido médio por trabalhador de 91 milhares de contos, contra os 86 milhares de contos, em 2000, assim como no acréscimo quer do Produto Bancário, quer do *Cash Flow*, por trabalhador, de +10,3% e +15,3%, respectivamente.

O Resultado Líquido do Exercício, apesar do reforço das Provisões para Crédito e Juros Vencidos, atingiu um valor de 217.565 contos, o que representa um crescimento de 3,7%, em relação ao ano anterior. Este valor traduz o bom desempenho da Instituição ao longo do ano, reflectindo a melhoria da satisfação dos clientes.

3. ACTIVIDADE BANCÁRIA

3.1. DEPÓSITOS E CONTAS-TÍTULOS

O total dos recursos, representados por Depósitos e Contas-Títulos, atingiu 9.359.465 contos, evidenciando um acréscimo de 1.792.237 contos, face ao ano de 2000, o que corresponde a uma taxa de crescimento de 23,7%.

No final do exercício de 2001, o saldo das Contas-Títulos montou a 504.720 contos, registando uma redução de 54.315 contos (-9,7%), em relação aos valores de 2000. Esta redução tem a ver com a diminuição do volume de transacções no Mercado Secundário de Bilhetes do Tesouro por parte das empresas.

O volume de Depósitos ascendeu a 8.854.745 contos, o que traduz um incremento de 1.846.552 contos (+26,3%), superior, em termos absolutos, ao do ano transacto, que foi de 1.737.632 contos (+33,0%).

Não obstante situações muito adversas de mercado ao nível da liquidez e à forte concorrência bancária na captação de recursos, o crescimento dos Depósitos evidencia uma forte apetência do público em geral pelos serviços da Caixa, fruto do reforço da sua capacidade competitiva e da qualidade do seu serviço.

No ano de 2001, foram constituídas 9.440 novas contas, elevando para cerca de 67.100 o número global de contas de Depósito à Ordem.

EVOLUÇÃO DOS DEPÓSITOS E CONTAS-TÍTULOS POR NATUREZA

Designação	(contos)					
	2001		2000		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Depósitos à Ordem	4.559.283	48,7	3.865.322	51,1	693.961	18,2
- Moeda Local	4.431.561	47,3	3.764.187	49,8	667.374	17,7
- Em Divisas	127.722	1,4	101.135	1,3	26.587	26,3
Depósitos a Prazo	4.295.462	45,9	3.142.871	41,5	1.152.591	36,6
- Moeda Local	4.214.875	45,0	3.079.886	40,7	1.134.989	36,9
- Em Divisas	80.587	0,9	62.985	0,8	19.602	27,9
Depósitos Totais	8.854.745	94,6	7.008.193	92,6	1.846.552	26,3
Contas-Títulos	504.720	5,4	559.035	7,4	-54.315	-9,7
Total	9.359.465	100,0	7.567.228	100,0	1.792.237	23,7

De realçar, à semelhança do ano anterior, o forte incremento registado nos Depósitos a Prazo, que cresceram 1.152.591 contos (+36,6%), em comparação com o acréscimo de 693.961 contos verificado nos Depósitos à Ordem (+18,2%). Em consequência disso, na composição dos Depósitos Totais, os Depósitos à Ordem viram o seu peso diminuir, de 55,2%, em 2000, para 51,5%, no ano findo, enquanto que o peso dos Depósitos a prazo aumentou, de 44,8% para 48,5%, dando assim maior estabilidade aos recursos financeiros captados.

A nível dos Depósitos em divisas, ao contrário do que se registou em 2000, em que se apurou um decréscimo de 245.317 contos, verifica-se, em 2001, um acréscimo na ordem dos 46.189 contos.

EVOLUÇÃO DOS DEPÓSITOS POR TIPO DE CLIENTES

(contos)

Designação	2001		2000		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Particulares	6.762.740	76,4	5.134.115	73,0	1.628.625	31,7
- Residentes	4.089.666	46,2	3.384.453	48,2	705.213	20,8
- Emigrantes	2.673.074	30,2	1.749.662	24,8	923.412	52,8
Empresas	1.386.966	15,7	1.364.541	19,4	22.425	1,6
SPA	705.039	7,9	509.537	7,6	195.502	38,4
Total	8.854.745	100,0	7.008.193	100,0	1.846.552	26,3

A evolução estrutural dos depósitos por tipo de clientes evidencia um reforço da posição do segmento de Particulares, que passou de 73%, em 2000, para 76,4%, em 2001, mercê do expressivo crescimento de 31,7%, a que corresponde um aumento de saldo de 1.628.625 contos, em relação a Dezembro de 2000.

Os Depósitos de Emigrantes, que representam cerca de 30% dos Depósitos Totais, registaram um acréscimo de 52,8%, como resultado das acções, personalizadas, de divulgação junto das comunidades caboverdianas residentes no estrangeiro e da participação em diversos encontros de emigrantes realizados no país.

Quanto aos depósitos dos outros segmentos, a nível das Empresas a evolução foi mais modesta, situando-se o seu crescimento apenas em 1,6%, enquanto que no Sector Público Administrativo (SPA) se regista um acréscimo de 195.502 contos, a que corresponde uma taxa de aumento de 38,4%.

O fraco crescimento dos Depósitos de Empresas é reflexo do ambiente económico, pouco propício à captação de recursos, devido à redução dos excedentes de tesouraria das empresas, motivada pela quebra do ritmo de crescimento da economia, resultante da desaceleração dos investimentos públicos.

3.2. APLICAÇÕES CREDITÍCIAS

Em 2001, registou-se uma desaceleração do crescimento do crédito, devido às condições conjunturais, com destaque para as limitações de liquidez no sistema, às recomendações do BCV no sentido da contenção do crédito ao sector privado e, internamente, a um maior rigor na concessão do crédito.

3.2.1. Novas Operações de Crédito

O montante dos contratos de crédito efectuados, em 2001, ascendeu a 2.945.476 contos, evidenciando um aumento de 683.003 contos, face ao valor de 2000, o que corresponde a uma taxa de crescimento de 30,2%.

EVOLUÇÃO DAS NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

(contos)

Designação	2001		2000		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Crédito Pessoal	415.316	14,1	262.607	11,6	152.705	58,2
Crédito à Tesouraria	1.364.989	46,3	365.246	16,1	999.743	273,7
Crédito à Habitação	708.934	24,1	870.696	38,5	-161.762	-18,5
Crédito ao Investimento	431.237	14,6	763.924	33,8	-332.687	-43,5
Outros tipos de crédito	25.000	0,8			25.000	
Total	2.945.476	100,0	2.262.473	100,0	683.003	30,2

De referir que, nas novas operações de crédito, se destacam, sobretudo, o Crédito à Tesouraria (46,3% do total), devido à concessão a grandes empresas de alguns empréstimos de montantes elevados, e o Crédito à Habitação (24,1% do total).

Na distribuição do crédito concedido por Agências, a concentração mantém-se nas Agências da Praia e do Mindelo, num total de 2.499.261 contos, ou seja, 84,5% do conjunto das novas operações concedidas em 2001.

3.2.1.1. Novos Contratos de Crédito à Habitação

Em termos de procura de crédito para aquisição ou construção de habitação, no exercício findo, observou-se uma quebra, tanto em número, como em valor, dos pedidos entrados. Com efeito, o número de propostas teve um decréscimo de 19%, passando de 433, em 2000, para 351, no ano de 2001, enquanto o seu valor desceu de 1.239.689 contos, em 2000, para 1.095.979 contos, em 2001.

EVOLUÇÃO DOS NOVOS CONTRATOS DE CRÉDITO À HABITAÇÃO

(contos)

Ano	Situação Geral			
	Propostas		Contratos	
	Nº	Valor	Nº	Valor
1999	265	703.233	195	395.506
2000	433	1.239.689	383	870.696
2001	351	1.095.979	276	708.934

O número de contratos celebrados situou-se nos 276 empréstimos, no valor de 708.934 contos, representando um decréscimo de, respectivamente, 28% e 18,6%, comparativamente ao ano anterior.

DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO NOVO À HABITAÇÃO POR AGÊNCIAS

(contos)

Agências	Contratos	
	Número	Valor
Praia - Fazenda	64	190.367
Mindelo-5 de Julho	85	213.270
Espargos	37	96.936
Ribeira Grande	46	73.870
Assomada	6	19.496
Praia - Achada Stº António	13	44.170
Praia - Plateau	25	70.825
Total	276	708.934

Em 2001, na concessão de crédito para aquisição de habitação, distinguiu-se a Agência de Mindelo-5 de Julho, em S. Vicente, que obteve a maior parcela: 85 contratos realizados, no valor de 213.270 contos.

3.2.2. Carteira de Crédito a Clientes

No Total do Crédito Bruto a Clientes, normal e vencido, registou-se uma evolução positiva de 13,3%, que representa uma variação, em relação ao ano anterior, de +817.417 contos.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO BRUTO POR TIPO DE CLIENTES E FINALIDADE

(contos)

Designação	2001		2000		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1. Particulares						
- Habitação	3.335.898	47,8	2.672.290	43,3	663.608	24,8
- Outros fins	555.923	8,0	324.889	5,3	231.034	71,0
Total 1	3.891.821	55,8	2.997.179	48,6	894.642	29,8
2. Empresas						
- Investim. e Construção	2.085.249	29,9	1.684.779	27,4	400.470	23,8
- Tesouraria	902.840	12,9	893.348	14,5	9.492	1,1
Total 2	2.988.089	42,8	2.578.127	41,9	409.962	15,9
3. SPA	96.870	1,4	584.057	9,5	-487.187	-83,4
Total do Crédito Bruto	6.976.780	100,0	6.159.363	100,0	817.417	13,3
Crédito e Juros Vencidos	547.198	7,8	426.895	6,9	120.303	28,2
Total do Crédito Normal	6.429.582	92,2	5.732.468	93,1	697.114	12,2

Assinale-se a conversão, em Dezembro de 2001, em Obrigações do Tesouro, de parte da dívida do Estado, que estava na carteira de crédito, no valor de 488.585 contos.

Como atrás já se referiu e caso não se tivesse efectuado esta operação, a taxa de crescimento do crédito seria de 21,2%.

Da carteira de Crédito a Clientes, sobressai o Crédito a Particulares, que se fixou em 3.891.821 contos (55,8% do total, contra os 48,6% no ano transacto), com um incremento de 894.642 contos, a que corresponde uma taxa de crescimento de 29,8%.

A nível das Empresas, cujo saldo global do Crédito Bruto atingiu 2.988.089 contos, observa-se um incremento de 409.962 contos (+15,9%), o que traduz o ambiente conjuntural de menor procura, devido aos efeitos já referidos anteriormente.

O Crédito ao SPA registou um decréscimo de -83,4%, em virtude da já referida conversão, em Obrigações do Tesouro, da dívida do Estado contabilizada em crédito, no valor de 488.585 contos.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO NORMAL POR PRAZOS

(contos)

Designação	2001		2000		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Curto Prazo	1.156.955	18,0	1.292.233	22,5	-135.278	-10,5
Médio e Longo Prazos	5.272.627	82,0	4.440.235	77,5	832.392	18,7
Total	6.429.582	100,0	5.732.468	100,0	697.114	12,2

A expansão da actividade creditícia traduziu-se, em 2001, ao nível da carteira de Crédito Normal, num acréscimo de 697.114 contos (+12,2%), resultante, sobretudo, do crescimento verificado no crédito a Médio e Longo Prazo, no valor de 832.392 contos (+18,7%), já que o crédito a Curto Prazo registou uma diminuição de 135.278 contos (-10,5%).

Deste modo, houve uma redução de peso do crédito de curto prazo na estrutura do crédito normal por prazos, que passou de 22,5% para 18,0% do total, enquanto o crédito a médio e longo prazos aumentou a sua participação de 77,5% para 82,0%, mantendo-se, assim, largamente predominante, o que poderá vir a colocar problemas de liquidez, que importa ter em atenção.

3.2.3. Crédito e Juros Vencidos

A conjuntura macro-económica menos favorável contribuiu para o acréscimo do volume de Crédito e Juros Vencidos (+28,2%), apesar dos esforços desenvolvidos na sua recuperação e dos cuidados tidos na concessão do crédito.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS POR TIPO DE CLIENTES E FINALIDADE

(contos)

Designação	2001		2000		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1. Particulares						
- Habitação	71.258	13,0	70.089	16,4	1.169	1,7
- Outros fins	53.490	9,8	51.815	12,2	1.675	3,2
Total 1	124.748	22,8	121.904	28,6	2.844	2,3
2. Empresas						
- Investim. e Construção	294.601	53,8	172.964	40,5	121.637	70,3
- Tesouraria	126.433	23,1	131.554	30,8	-5.121	-3,9
Total 2	421.034	76,9	304.518	71,3	116.516	38,3
3. SPA	1.416	0,3	473	0,1	943	199,4
Total do Crédito e Juros Vencidos	547.198	100,0	426.895	100,0	120.303	28,2
- Até 3 meses	34.724	6,3	30.310	7,1	4.414	14,6
- Mais de 3 meses	512.474	93,7	396.585	92,9	115.889	29,2

A subida mais expressiva foi no crédito às Empresas destinado ao Investimento e Construção, no valor de 121.637 contos (+70,3%) em relação ao ano anterior, a qual excedeu a observada no Total do Crédito e Juros Vencidos (120.303 contos).

Registou-se um acentuado aumento no Crédito e Juros vencidos com mais de 3 meses (+29,2%), o que explicou cerca de 96% do acréscimo total.

Apesar de se ter definido como princípio estratégico a diminuição do saldo do Crédito e Juros Vencidos e de se ter constituído uma Comissão para o efeito, não se alcançou o objectivo inicialmente proposto, mas os esforços desenvolvidos possibilitaram criar mecanismos que irão, no futuro, produzir os efeitos desejados.

3.3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A nível do Mercado Monetário Interbancário, verificou-se uma procura frequente, por parte das instituições bancárias, para satisfazer as suas necessidades de constituição de Reservas Mínimas de Caixa junto do Banco Central.

Como consequência da política de contenção do crédito ao SPA e dos problemas de liquidez enfrentados, o endividamento do Estado sob a forma de Títulos de Dívida Pública reduziu-se significativamente. Por esse motivo, o Mercado Primário de Títulos foi menos activo do que nos anos anteriores. A participação da CECV neste mercado, em 2001, atingiu apenas 1.140 milhares de contos, contra os 2.633 milhares de contos, em 2000.

(contos)

Prazo	Montante	Taxa média CECV	Taxa média BCV
91 dias	-	-	-
182 dias	670.000	10,6306%	10,5865%
364 dias	470.000	11,0758%	11,0699%
	1.140.000		

À semelhança do ano anterior, registou-se uma subida acentuada das taxas de juro dos Bilhetes do Tesouro, reflectido o encarecimento dos recursos no mercado. A evolução das taxas médias ponderadas dos últimos três anos foi a seguinte:

Prazo	2001	2000	1999	Var 00-99	Var 01-00
91 dias	-	8,8210%	6,8913%	1,9297%	-
182 dias	10,6306%	9,0167%	7,3773%	1,6394%	1,6139%
364 dias	11,0758%	9,6887%	8,4486%	1,2401%	1,3971%

O Mercado Secundário de Bilhetes do Tesouro manteve-se dinâmica, sendo de realçar a insuficiência da oferta em relação à procura, resultante da diminuição verificada a nível do Mercado Primário.

Apesar da diminuição do volume de transacções no Mercado Secundário, a CECV, em 2001, colocou Bilhetes do Tesouro no montante de 1.191 milhares de contos, com destaque para o segmento de Particulares, que conheceu um crescimento de 9%, o que ilustra a credibilidade deste instrumento de poupança junto dos clientes Particulares da Caixa Económica.

(contos)

Segmentos	2001	2000	1999	Var 01-00
Empresas	788.280	1.310.876	981.343	-522.596
Particulares	402.970	369.418	201.220	33.552
Total	1.191.250	1.680.294	1.182.563	-489.044

As taxas do juro no Mercado Secundário mantiveram-se praticamente inalteradas, sendo pontualmente aumentadas para satisfazer alguns clientes com elevado poder de negociação.

A Carteira de Investimento em Títulos de Tesouro foi reforçada, no fim do ano, em 795.920 contos, resultante da regularização da dívida do Estado, que aguardava a titularização da dívida negociada no âmbito das privatizações. Essa dívida foi substituída por Obrigações de Tesouro Nova Serie, com vencimento em 2015.

4. GESTÃO DOS MEIOS

No que diz respeito à gestão dos meios, a política seguida foi a de dotar a Instituição dos meios humanos e técnicos indispensáveis à prossecução dos seus objectivos estratégicos.

4.1. RECURSOS HUMANOS

4.1.1. Gestão do Pessoal

A gestão dos recursos humanos continuou a ser orientada para a adequação da estrutura, do redimensionamento e da qualificação do quadro de pessoal à estratégia de expansão da CECV.

Assim, e em função das necessidades estruturais, motivadas sobretudo pelo alargamento da rede de Agências, foram admitidos 24 novos trabalhadores, elevando o número de efectivos para 129 unidades, sendo de referir que 54% do pessoal efectivo é do sexo feminino.

A CECV possui uma população relativamente jovem, situando-se 49% dos seus trabalhadores na faixa etária dos 31 aos 40 anos e apenas 2% na faixa etária superior aos 50 anos.

No ano de 2001, a CECV manteve a sua política de ajustamento salarial em consonância com as indicações do Governo para a Função Pública e em articulação com as outras Instituições de Crédito.

Procedeu-se ao reajustamento de alguns benefícios aos trabalhadores, de aplicação específica, alargando o leque de beneficiários. Aumentou-se, também, o valor da contribuição atribuída pela Caixa nas despesas com consultas de clínica geral, assim como o número de consultas de especialidade por ano.

Com vista a fomentar o desenvolvimento profissional e cultural dos trabalhadores, foi publicado um regulamento que atribui, mediante determinadas regras, um conjunto de regalias aos trabalhadores estudantes do quadro efectivo da Instituição.

No âmbito da avaliação profissional, procedeu-se a uma alteração profunda do método utilizado, por forma a que o novo sistema de avaliação de desempenho constitua um meio para aumentar a motivação e melhorar a produtividade e a rendibilidade da Instituição.

Foram também revistas as regras de atribuição do Prémio de Produtividade, dando-se maior destaque aos factores mais predominantes na produtividade.

Procedeu-se, ainda, à elaboração e publicação do Regulamento de Adiantamento de Vencimento a Trabalhadores, através do qual se regula a concessão de crédito pessoal aos trabalhadores do quadro, para satisfazer despesas socialmente justificáveis do próprio trabalhador ou do seu agregado familiar.

De referir que, conforme as disposições do Regulamento Interno, em vigor desde 1996, foram efectuadas, em 2001, vinte e sete progressões e 11 promoções: 4 por tempo de serviço, 5 por mérito e 2 por concurso interno.

4.1.2. Formação do Pessoal

No âmbito da formação profissional, no ano de 2001 não foi possível dar continuidade ao plano de formação e capacitação contínua dos recursos humanos, porquanto a prioridade foi para a reorganização dos serviços e a revisão dos procedimentos.

Assim, apenas dois trabalhadores da Caixa participaram em acções de formação no exterior, no âmbito das relações privilegiadas que mantemos com o Montepio Geral e com o Instituto de Formação Bancária de Portugal. Um técnico administrativo participou numa acção de formação organizada pelo Instituto de Formação Bancária, enquanto o responsável pela Direcção Informática da CECV beneficiou de um estágio no Montepio Geral, no domínio de desenvolvimento da *Intranet*.

Internamente, efectuaram-se acções de formação destinadas aos trabalhadores recém admitidos, assim como acções de reciclagem, para os caixas e tesoureiros, no domínio das operações cambiais.

4.2. RECURSOS TECNOLÓGICOS

No decorrer do ano de 2001, as actividades constantes do plano de actividades foram na sua maioria concretizadas, com principal destaque para as seguintes acções:

- Conclusão da mudança, iniciada em Dezembro de 2000, do Centro Informático para instalações próprias no edifício na Achada de Santo António;

- Instalação do novo sistema de cablagem, usando a rede *Ethernet*, que veio substituir a rede *Taken Ring*;

- Reestruturação de todo o sistema de comunicação, com a utilização de Encaminhadores (*Routers*), que permite a interligação de redes de diferentes tecnologias e de diferentes âmbitos; a instalação deste sistema permitirá reduzir substancialmente os custos de comunicação, assim como resolver os constrangimentos que existiam a nível das Agências, permitindo a expansão da rede comercial e das Delegações nas Estações dos Correios;

- Instalação da nova versão da aplicação BM, em ambiente de teste, e do Balcão piloto, em ambiente *Windows 2000 Professional Client/Server*, para a recolha de assinaturas;

- Início da remodelação das Delegações dos Correios, instalando-se 3 postos em *Online* (Plateau, Tarrafal de Santiago e Porto Novo);

- Início do processo de recolha de assinaturas, com vista ao *upgrading* do sistema de *Front Office*, que deverá passar a funcionar na plataforma Gráfica, com inúmeras vantagens e novas funcionalidades;

- Aquisição e implementação de uma aplicação destinada à Gestão de Pessoal, nomeadamente no que respeita ao processamento de salários, horas extras, descontos, faltas, assim como a possibilidade de se obter informação individualizada por trabalhador.

4.3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA

4.3.1. Organização Interna

Em Maio de 2001, publicou-se um novo Organograma da CECV, instrumento que veio consubstanciar as alterações necessárias à sua estrutura orgânica e funcional, tendo em vista proporcionar instrumentos consonantes com as exigências, tanto do mercado bancário, como das demais áreas de negócio.

Procedeu-se, também, à publicação do Manual de Crédito, documento que corporiza a política de crédito a seguir pela Instituição. Definiram-se os procedimentos de análise e aprovação das operações de crédito, assim como as recomendações a ter em conta no acompanhamento e controle do crédito concedido. Neste documento foram também estabelecidas as competências e os limites de decisão na aprovação das operações de crédito.

Actualmente, está em fase de desenvolvimento, por uma equipa de consultores externos, um Manual de Procedimentos Administrativos, no qual ficarão consignados os procedimentos aplicáveis às actividades e tarefas de carácter administrativo desenvolvidas pelas estruturas funcionais da CECV.

4.3.2. Rede Comercial

O ano de 2001 ficou assinalado pela expansão da rede comercial, como forma de reforçar a competitividade e a qualidade dos serviços prestados.

Assim, a expansão da rede comercial traduziu-se na abertura de três novas Agências, nos seguintes locais: Plateau (Praia), Monte Sossego (S. Vicente) e no Aeroporto Amílcar Cabral (Sal). No final de 2001, o total de Agências era de dez, ficando assim distribuídas: Praia (3), Assomada, Espargos, Santa Maria, Aeroporto Amílcar Cabral, Mindelo (2) e Ribeira Grande (Santo Antão).

Foram, ainda, efectuadas algumas remodelações em outras Agências, nomeadamente em Mindelo-5 de Julho e na Assomada, por forma a melhorar as condições de funcionamento, tornando-as mais operacionais, e proporcionar um melhor atendimento do público. Ao mesmo tempo, passou-se a dar prioridade aos contactos directos com clientes.

Iniciou-se a substituição dos reclames luminosos existentes nas Agências, com o logotipo antigo, por novos, com a actual imagem da Caixa.

À actual rede de Agências da CECV deveremos acrescentar as 12 Delegações nas Estações dos Correios, situadas, sobretudo, em localidades onde não possuímos Agências.

Em 2001, abrimos uma Delegação na Estação dos Correios no Plateau (Praia), em *on-line* e iniciaram-se os trabalhos para se ligar em *on-line* outras Delegações aos serviços informáticos da CECV.

Este complemento da nossa rede comercial, constituído pelas Delegações nas Estações dos Correios, permite à CECV fazer uma cobertura de todo o espaço territorial de Cabo Verde, tornando-a uma instituição bancária verdadeiramente nacional e universal.

Mantendo-se os constrangimentos existentes na Agência de Assomada e a importância desta na estratégia de expansão da Caixa, foi estabelecido com o INPS um protocolo para a construção de um edifício conjunto para a instalação dos serviços das duas Instituições, no terreno pertencente à Caixa, faltando ultimar o projecto técnico e consultar empresas do ramo de construção para apresentação de propostas.

Foram igualmente encetados contactos com o INPS para se avançar em conjunto na construção de um edifício na Ilha do Fogo, estando-se na fase de elaboração dos projectos.

Ao mesmo tempo, deram-se passos para a concretização da aquisição de um imóvel no Palmarejo (Praia), com vista à instalação de uma nova agência e dos Serviços de Arquivo, até ao final de 2002.

4.3.3. Novos Canais de Distribuição

A CECV, no sentido de aumentar a qualidade de serviço prestado e acompanhar a evolução tecnológica, continuou a apostar na implementação de novos canais de distribuição (ATM e POS), com o objetivo de contribuir para a fidelização dos seus clientes.

Em 2001, foram instalados mais cinco novos ATM, ficando a CECV, deste modo, com 10 unidades das 28 existentes no sistema. Em termos de cartões *Rede Vinti4* e de operações, a quota de mercado da Caixa situava-se, em Dezembro de 2001, em 30%.

A colocação de POS junto das empresas, apesar de alguma resistência à adesão por causa dos custos a suportar pelos agentes económicos, tem evoluído significativamente, tendo a Caixa, no final de 2001, uma quota de 42% dos POS colocados na totalidade do sistema bancário.

Paralelamente, assistiu-se a um acréscimo acentuado da utilização de cartões de crédito no país, proporcionado pela crescente instalação de máquinas da Redunire tendo como banco de apoio a CECV.

5. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Na continuação de uma política centrada na intensificação de contactos internacionais, a CECV, durante o ano de 2001, manteve, à semelhança de anos anteriores, uma participação activa nas actividades do Instituto Mundial das Caixas Económicas e do grupo Lusófono deste Instituto.

Assim, a CECV participou na XII Assembleia Geral do Grupo de Cooperação de Língua Portuguesa, realizada em Bruxelas, para análise das actividades desenvolvidas no âmbito do IMCE.

Procedeu-se à assinatura da transferência, da ACDI/VOCA para a CECV, do Programa de Formação e Empréstimos a Micro-Empresas. Este programa era gerido pela ACDI, desde 1997, e visa apoiar financeiramente as micro-empresas e os pequenos agricultores.

Efectuou-se uma deslocação aos Estados Unidos da América para participar no 2º Encontro das Comunidades Caboverdianas, realizando-se diversos contactos para promoção e divulgação dos produtos e serviços da CECV junto dos emigrantes ali residentes, nomeadamente em Boston e Brockton.

Estabeleceram-se relações de correspondente com o Citizen Bank of Rode Islands, a fim de se obter condições especiais para a transferência das poupanças dos emigrantes para a CECV.

No âmbito das relações estratégicas com a Caixa Económica Montepio Geral, a linha de crédito para as operações cambiais foi reforçada para um milhão e meio de dólares. Esta linha de crédito contribuiu significativamente para o crescimento das operações cambiais ligadas à importação de bens e serviços, que se situou na ordem dos 25%.

As operações de transferência de fundos via Western Union tiveram um desenvolvimento superior às expectativas, contribuindo significativamente para o crescimento das comissões.

De salientar, ainda, uma grande dinâmica por parte dos Bancos Estrangeiros, que solicitaram à CECV o estabelecimento de chaves *Swift*, a fim de poderem enviar directamente ordens de pagamento dos nossos emigrantes. Neste sentido, procedemos à troca de chaves *Swift* com cerca de quatro dezenas de Bancos Estrangeiros, fruto da crescente afirmação da CECV junto das comunidades de emigrantes espalhadas pelo mundo.

No âmbito da linha de crédito junto do Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA), procedeu-se a algumas modificações ao acordo, por forma a flexibilizar as condições de utilização dessa linha de crédito. Neste particular, conseguiu-se que fosse removida a obrigatoriedade de tradução dos documentos referentes aos projectos apresentados e aos contratos, registando-se, contudo, ainda, algumas restrições quanto aos sectores de actividade a financiar.

6. ACTIVIDADES DIVERSAS

No decorrer do exercício de 2001, tendo em conta a estratégia de desenvolvimento e expansão da CECV, foram estabelecidos protocolos de parcerias com diversas entidades caboverdianas.

Em Fevereiro, foi assinado um Acordo de Cooperação com a Câmara de Comércio, Indústria e Serviços do Sotavento, tendo por objecto o desenvolvimento de relações de colaboração entre as duas Instituições no âmbito das suas actividades.

Em Setembro, assinou-se um acordo de gestão, com o Ministério da Agricultura e das Pescas, para uma linha de crédito destinada ao Programa Especial de Segurança Alimentar.

Em Outubro, foi celebrado com a Electra um contrato, tendo como objecto a prestação de serviços de cobrança por transferência bancária, relativamente aos clientes comuns às duas Instituições que adiram a este serviço.

No âmbito do protocolo assinado com o IFH, no ano anterior, apoiámos, através de linhas de crédito, a concretização dos projectos habitacionais levados a cabo por aquela Imobiliária.

Participámos em Feiras Internacionais, realizadas em S. Vicente, divulgando e promovendo a Caixa junto das diversas entidades participantes e do público em geral.

Paralelamente, a CECV patrocinou, conjuntamente com a Caixa Económica Montepio Geral, as actividades desportivas do Batuque Futebol Club, de São Vicente, e patrocinou outros eventos, de índole cultural e artística, levados a efeito por diversas entidades caboverdianas e pelo Centro Cultural Português.

No âmbito das operações do Western Union, e na já tradicional campanha do recomeço das aulas com atribuição de material escolar, realizou-se um sorteio em que foram atribuídos 5 televisores e uma viagem ao Mali para assistir à final da Taça da África das Nações.

7. ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

7.1. RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Resultado Líquido do Exercício ascendeu a 217.565 contos, superior em 7.701 contos (+3,7%) ao obtido no ano anterior. Apresenta-se, no quadro seguinte, a sua evolução por margens, assim como outros agregados financeiros intermédios:

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS POR MARGENS

(milhares de contos)

Designação	2001		2000		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Juros e Proveitos Equiparados	881,2	-	681,8	-	199,4	29,2
Juros e Custos Equiparados	402,4		301,6		100,8	33,4
MARGEM FINANCEIRA	478,8	71,1	380,2	71,4	98,6	25,9
Rendimento de Títulos			5,3	1,0	-5,3	
Comissões Líquidas	164,9	24,5	112,6	21,2	52,3	44,6
Lucros Líq. Oper. Finance. Cambiais	8,0	1,2	16,0	3,0	-8,0	-50,0
Outros Proveitos Líq. de Exploração	21,7	3,2	18,2	3,4	3,5	19,2
PRODUTO BANCÁRIO	673,4	100,0	532,3	100,0	141,1	26,5
CUSTOS ADMINISTRATIVOS	299,6	44,5	235,0	44,1	64,6	27,5
Custos com Pessoal	157,8	23,4	128,0	24,0	29,8	23,3
Fornecimentos e Serviços de Terceiros	141,8	21,1	107,0	20,1	34,8	32,5
MEIOS LIBERTOS DE EXPLORAÇÃO	373,8	55,5	297,3	55,9	76,5	25,7
Amortizações	54,8		36,4		18,4	50,5
Provisões Líquidas	150,7		73,7		77,0	104,5
RESULTADO DA EXPLORAÇÃO	168,3		187,2		-18,9	-10,1
Ganhos e Perdas Extraordinários	86,2		63,4		22,8	36,0
RESULTADO DO EXERCÍCIO						
ANTES DE IMPOSTOS	254,5		250,6		3,9	1,6
Impostos sobre Lucros	36,9		40,7		-3,8	-9,4
RESULTADO DO EXERCÍCIO	217,6		209,9		7,7	3,7
CASH FLOW DO EXERCÍCIO	423,1		319,9		103,2	32,3

O Produto Bancário, que é maioritariamente formado pela Margem Financeira (71,1%), foi superior em 141,1 milhares de contos ao observado no ano anterior, registando o valor de 673,4 milhares de contos, a que corresponde uma taxa de crescimento de 26,5%, mais elevada do que a observada em 2000 (25,7%).

A Margem Financeira foi de 478,8 milhares de contos, evidenciando um acréscimo de 98,6 milhares de contos, ou seja, mais 25,9% do que no exercício anterior.

Esta evolução reflecte, por um lado, os efeitos positivos da expansão da actividade e, por outro, os impactes do aumento da taxa de juro registado no início do 2º semestre. O aumento da taxa de juro, a nível das operações activas, só teve incidência sobre os novos contratos, enquanto que nas operações passivas se estendeu a toda a carteira de depósitos remunerada, à medida que os depósitos se foram renovando.

Os Outros Proveitos Bancários Líquidos, que se decompõem em Comissões, Lucros Líquidos em Operações Financeiras e Outros Proveitos Líquidos de Exploração, evidenciaram uma evolução positiva, atingindo um valor de 194,6 milhares de contos (+32,6%), tendo como principal contributo o aumento expressivo das Comissões Líquidas, com o valor de 164,9 milhares de contos, contra os 112,6 milhares de contos obtidos em 2000, o que se traduziu numa significativa taxa de crescimento de 44,6%.

Neste domínio, destacaram-se as comissões associadas às transferências de fundos via Western Union, às reformas de efeitos, à concessão de novos empréstimos, à transferência de ordenados ou pensões e às operações cambiais.

O Cash Flow do Exercício situou-se em 423,1 milhares de contos, registando um acréscimo de 103,2 milhares de contos, em relação ao ano anterior, a que corresponde uma taxa de crescimento de 32,3%. Das suas três componentes, aquela que mais se destacou foi a das Provisões Líquidas, com um acréscimo de 77 milhares de contos (+104,5%) em relação ao ano anterior.

7.2. CUSTOS ADMINISTRATIVOS

Os Custos Administrativos ascenderam a 299,6 milhares de contos, registando uma taxa de crescimento de 27,5%, face ao ano anterior, superior à evolução do Produto Bancário (+26,5%).

Os Custos com Pessoal elevaram-se a 157,8 milhares de contos, ou seja, sofreram um aumento de 23,3%. Esta variação deveu-se, por um lado, ao acréscimo do quadro de pessoal em 24 trabalhadores e, por outro, ao aumento das remunerações, em função da nova tabela salarial dos trabalhadores e das promoções por antiguidade.

A outra componente dos Custos Administrativos, os Fornecimentos e Serviços de Terceiros, ascendeu, por sua vez, a 141,8 milhares de contos, tendo crescido 32,5%, em relação a 2000. Este acréscimo, além de reflectir, por um lado, a subida natural dos preços, incorpora, por outro lado, o aumento relacionado com a expansão da CECV.

Os Custos Operativos (Custos Administrativos mais Amortizações) atingiram o montante de 354,4 milhares de contos, evidenciando um acréscimo de 83 milhares de contos (+30,6%), face ao valor do ano anterior.

7.3. AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

As Amortizações do exercício foram de 54,8 milhares de contos, registando um acréscimo de 18,4 milhares de contos (+50,5%) em relação aos valores do ano transacto. Este aumento é reflexo dos diversos investimentos efectuados, sobretudo em equipamentos e aplicações informáticas e nos imóveis para novas agências. O Imobilizado Incorporado e Corpóreo Líquido ascendeu a 302,5 milhares de contos, o que representa um acréscimo de 13,5% em relação ao valor registado no ano anterior.

A CECV constituiu as Provisões para Crédito Total de harmonia com as normas em vigor do Banco de Cabo Verde. A cobertura da globalidade do Crédito e Juros Vencidos pela totalidade das Provisões de Crédito aumentou, de 74,2%, em 2000, para 79,2%, em 2001, melhorando, assim, a cobertura integral.

As Provisões Líquidas do exercício atingiram o montante de 150,7 milhares de contos, o que representou um acréscimo de 104,5%, em relação a 2000. Este aumento, tão volumoso, deve-se à entrada em

situação de incumprimento de alguns empréstimos, dada a conjuntura macro-económica menos favorável, bem como ao aumento do tempo médio decorrido desde a data de incumprimento da globalidade da carteira de crédito.

A evolução dos rácios de crédito e juros vencidos e dos rácios de provisionamento, nos dois últimos anos, foi a seguinte:

(milhares de contos)

Designação	2001	2000
Crédito e Juros Vencidos	547,2	426,9
Provisões para Crédito e Juros Vencidos	433,6	316,9
Crédito e Juros Vencidos / Crédito Total	7,8%	6,9%
Provisões Crédito Vencido / Crédito e Juros Vencidos	79,2%	74,2%

7.4. GANHOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS

Os Ganhos e Perdas Extraordinários atingiram, no exercício de 2001, um valor líquido positivo de 86,2 milhares de contos, mais 22,8 milhares de contos do que em 2000, devido, sobretudo, à mais valia apurada com a venda do terreno situado na Várzea.

7.5. RECURSOS PRÓPRIOS E RÁCIOS PRUDENCIAIS

Os Recursos Próprios da CECV, constituídos pela soma das parcelas do Capital, Reservas e Resultados do Exercício, ascenderam a 1.214,2 milhares de contos, no final de 2001, sendo superiores, em 97,8 milhares de contos, aos registados em 2000, a que corresponde um acréscimo de 8,8%. Este aumento resultou da afectação dos resultados do ano anterior a Reservas e do acréscimo dos resultados alcançados em 2001.

Os Fundos Próprios Elegíveis da CECV, determinados de acordo com a legislação aplicável pelo Banco de Cabo Verde, atingiram 979 milhares de contos, tendo-se registado um acréscimo de 10,4%, em relação ao ano anterior.

O Rácio de Solvabilidade registou uma diminuição, passando de 19,0%, em 2000, para 16,7%, em 2001. A quebra registada está relacionada com o acréscimo verificado no crédito concedido a clientes, que excedeu largamente o registado pelos Fundos Próprios. Apesar da redução apurada, o seu valor é substancialmente superior ao mínimo requerido pelo Banco Central (10%), assim como ao valor exigido internacionalmente, o do rácio de Cooke (8%).

O indicador de peso do Imobilizado Líquido nos Fundos Próprios registou um ligeiro aumento, devido aos investimentos realizados, estando o seu valor a nível muito satisfatório (22,7%), porquanto o máximo permitido é de 100%.

RÁCIOS PRUDENCIAIS

Designação	2001	2000
Rácio de Solvabilidade (BCV - Aviso 1/99)	16,7%	19,0%
Imobilizado Líquido / Fundos Próprios	22,7%	22,1%

7.6. RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA

O principal indicador de rendibilidade global, ou seja, a rendibilidade dos Recursos Próprios (ROE), passou de 19,7%, em 2000, para 18,7%, em 2001. Por sua vez, o indicador de rendibilidade do Activo (ROA) evoluiu no mesmo sentido, passando, no mesmo período, de 2,4% para 2,0%.

INDICADORES DE RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA

Designação	2001	2000
Resultado do Exercício / Recursos Próprios Médios (ROE)	13,7%	19,7%
Resultado do Exercício / Activo Líquido Médio (ROA)	2,0%	2,4%
Activo Líquido Médio / N.º Médio de Trabalhadores (mil contos)	91	88
Custos Administrativos / Activo Líquido Médio	2,8%	2,7%
Custos Operativos / Produto Bancário (Cost to Income)	52,6%	51,0%
Produto Bancário / N.º Médio de Trabalhadores (contos)	5.755,5	5.218,3
Cash Flow do Exercício / N.º Médio de Trabalhadores (contos)	3.616,2	3.136,3

Os principais indicadores de produtividade dos trabalhadores apresentam taxas de variação favoráveis, situando-se o Activo Líquido Médio por trabalhador em 91 milhares de contos (+5,8%), enquanto o Produto Bancário e o Cash Flow do Exercício, por trabalhador, variaram de +10,3% e +15,3%, respectivamente, o que demonstra bem a motivação, a dedicação e o empenhamento dos trabalhadores da CECV.

Por outro lado, o principal rácio de medida da eficiência, Custos Operativos / Produto Bancário (Cost to income), entendendo-se por custos operativos a soma dos Custos Administrativos com as Amortizações, teve um acréscimo, de 51,0% para 52,6%, resultante dos esforços financeiros despendidos com o alargamento da rede, a modernização tecnológica e a reorganização dos serviços. Do mesmo modo, a proporção dos Custos Administrativos no Activo Líquido Médio subiu de 2,7%, em 2000, para 2,8%, em 2001.

8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando que o Resultado Líquido referente ao exercício de 2001 foi de 217.565.128\$00;

Considerando que os objectivos definidos no Plano Estratégico de Desenvolvimento da CECV e os respectivos investimentos necessários para o alargamento e a remodelação da rede comercial da Instituição exigem elevados níveis de auto financiamento;

Considerando a necessidade de preservar um nível satisfatório do rácio de solvabilidade, o qual terá de suportar os acréscimos de crédito por que se traduzirá o desenvolvimento da CECV;

O Conselho de Administração, contando com a compreensão e o apoio activo dos Accionistas, propõe a seguinte aplicação do Resultado Líquido do Exercício:

Para Reserva Legal	21.756.512\$80
Para Reserva Especial	75.448.615\$20
Para Distribuição de Dividendos (320 CVE por acção)	111.360.000\$00
Para Participação dos Trabalhadores nos Lucros	9.000.000\$00
Total	217.565.128\$00

9. NOTAS FINAIS

O exercício de 2001, marcado, internacionalmente, por fenómenos que se traduziram negativamente nos investimentos e nas exportações, tanto nos Estados Unidos da América como na Europa, e, internamente, por uma diminuição do ritmo de crescimento da actividade económica, proporcionou, apesar disso, a consolidação e o reforço do posicionamento da CECV no sistema bancário caboverdiano, graças ao empenho de todos os colaboradores na prossecução dos objectivos previamente definidos.

Assim sendo, ao Conselho de Administração cumpre manifestar o seu profundo agradecimento a todos aqueles que para tal deram o seu contributo e de um modo particular:

às Autoridades Oficiais, pelo exercício da sua missão governativa em prol do desenvolvimento de Cabo Verde;

ao Senhor Governador do Banco de Cabo Verde, bem como ao seu Conselho de Administração e Direcções, pelo apoio e compreensão proporcionados, mormente quanto ao desenvolvimento da CECV;

a todos os Accionistas, pela confiança manifestada e, em especial, ao nosso accionista estratégico, pela sua valiosa colaboração;

aos Clientes, pela sua confiança, fidelidade e preferência;

aos membros do Conselho Fiscal, pela eficiente acção desenvolvida no acompanhamento da actividade da Instituição;

aos Trabalhadores e demais Colaboradores, pelo total empenhamento e dedicação que dispensaram no desempenho das suas atribuições.

BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

ACTIVO	2001		2000	
	Activo Bruto	Amort. e Provisões	Activo Líquido	Activo Líquido
1. Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	2.352.555	0	2.352.555	1.598.743
2. Disponibilidades à vista s/Instituições de Crédito	405.636	0	405.636	228.027
3. Outros créditos sobre Instituições de Crédito	0	0	0	0
4. Créditos sobre clientes	6.976.780	433.607	6.543.173	5.842.461
5. Obrigações e outros títulos de Rendimento Fixo	1.760.920	0	1.760.920	1.243.000
a) Obrigações e O/Tit.de rend.fixo-de emiss.Públ.	1.760.920	0	1.760.920	1.243.000
b) Obrigações e O/Tit.de rend.fixo-de O/Emissores	0	0	0	0
(Dos quais : Obrigações Próprias)	0	0	0	0
6. Acções e outros títulos de rendimento variável	0	0	0	0
7. Participações	16.250	0	16.250	10.000
8. Partes de capital em empresas coligadas	0	0	0	0
9. Imobilizações Incorpóreas	69.556	36.709	32.847	24.226
10. Imobilizações Corpóreas	473.014	203.364	269.650	242.287
(Dos quais:Imóveis de serviço próprio)	82.017	7.583	74.434	61.392
11. Capital subscrito não realizado	0	0	0	0
12. Acções próprias ou partes de capital próprias				
13. Outros activos	185.106	200	184.906	361.343
15. Contas de regularização	138.573	0	138.573	121.332
TOTAL DO ACTIVO	12.378.390	673.880	11.704.511	9.671.419

RÚBRICAS EXTRAPATRIMONIAS

- GARANTIAS PRESTADAS E OUT.PASSIVOS EVENTUAIS :

389.370

84.904

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	2001	2000
1. Débitos para com Instituições de Crédito	568.995	572.658
a) À vista	72.092	46.260
b) A prazo ou com pré-aviso	496.903	526.399
2. Débito para com clientes	9.397.841	7.588.504
a) Depósitos de poupança	1.448.884	1.241.647
b) Outros depósitos	7.233.122	5.619.677
ba) À vista	3.038.307	2.570.012
bb) A prazo	4.194.816	3.040.665
c) Outros débitos	715.834	727.180
3. Débitos representados por títulos	0	0
4. Outros passivos	44.727	47.532
5. Contas de regularização	361.666	254.141
6. Provisões para riscos e encargos	101.864	87.632
a) Provisões para pensões e encargos similares	0	0
b) Outras provisões	101.864	87.632
6A. Fundo para riscos bancários gerais	15.212	4.552
9. Capital subscrito	348.000	348.000
11. Reservas	648.641	558.537
12. Reservas de reavaliação	0	0
13. Resultados transitados	0	0
14. Lucro do exercício	217.565	209.864
TOTAL DO PASSIVO E SITUAÇÃO LIQUIDA	11.704.511	9.671.419

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000**

(Montantes expressos em milhares de Escudos)

CUSTOS	2001	2000
1. Juros e custos equiparados	402.412	301.560
2. Comissões	8.026	4.918
3. Prejuízos em operações financeiras	38.251	43.152
4. Gastos gerais administrativos	299.558	235.002
a) Custos com pessoal	157.798	127.978
Dos quais: (salários e vencimentos)	136.273	111.035
(encargos sociais)		
Dos quais:	20.380	16.823
(c/pensões)	0	0
b) Outros gastos administrativos	141.760	107.025
5. Amortizações do exercício	54.840	36.384
6. Outros custos de exploração	2.245	2.894
7. Provisões p/crédito vencido e p/outros riscos	403.003	279.980
8. Provisões para imobilizações financeiras	0	0
9. Resultado da actividade corrente	168.522	187.244
10. Perdas extraordinárias	6.274	7.473
11. Impostos sobre lucros	36.897	40.749
12. Outros impostos	301	52
13. LUCRO DO EXERCÍCIO	217.565	209.864
	1.469.372	1.162.028

PROVEITOS	2001	2000
1. Juros e proveitos equiparados	881.207	681.838
Dos quais:		
(títulos de rendimento fixo)	141.164	97.059
2. Rendimentos de títulos	0	5.252
a) Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	0	5.252
b) Rendimento de participações	0	0
c) Rendimento de partes de capital em emp. coligadas	0	0
3. Comissões	172.910	117.537
4. Lucros em operações financeiras	46.280	59.162
5. Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a crédito e provisões para passivos eventuais	252.247	206.292
6. Reposições e anul. respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas.		
7. Outros proveitos de exploração	24.214	21.053
8. Resultado da actividade corrente	0	0
9. Ganhos extraordinários	92.515	70.893
	1.469.372	1.162.028

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas,

1. Em conformidade com o exposto na alínea f, do artigo 24º dos Estatutos da Caixa Económica de Cabo Verde, SARL, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Relatório e Contas do Conselho de Administração relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro do ano 2001, assim como sobre a proposta de aplicação de resultados.

2. Examinados o Balanço em 31 de Dezembro de 2001, a Demonstração de Resultados, bem como o Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração, o Conselho Fiscal entende que os critérios valorimétricos foram legalmente observados e que permitem uma adequada compreensão da situação económica e financeira da Instituição.

3. Face ao exposto, somos de opinião que, o Relatório e as Contas do Conselho de Administração analisados conjuntamente com o Relatório de Auditoria Externa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis. Nesta conformidade o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovados:

- O Relatório e as Contas do Conselho de Administração referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2001;

- A proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício apresentada pelo Conselho de Administração.

Praia, aos 26 dias do mês de Março de 2002

O Conselho Fiscal

EUNICE DA GRAÇA DA LUZ (Presidente)

ALBERTINO XISTO ALMEIDA (Vice Presidente)

DANIEL DO ROSÁRIO DOS SANTOS (Vogal)

RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS

Exmo. Conselho de Administração da Caixa Económica de Cabo Verde, SA, Praia.

1. Examinámos o Balanço em 31 de Dezembro de 2001 da Caixa Económica de Cabo Verde, SA (adiante designada por CECV ou Caixa) e a Demonstração de Resultados referente ao exercício findo naquela data, que evidenciam um activo líquido de 11 704 511 contos e um resultado do exercício de 217 565 contos, bem como as correspondentes Notas Explicativas, cuja elaboração é da responsabilidade do Conselho de Administração da Caixa. A nossa responsabilidade consiste em expressarmos uma opinião sobre as referidas Demonstrações Financeiras com base na auditoria que realizámos. As Demonstrações Financeiras são apresentadas em contos caboverdianos correspondendo um conto a um milhar de escudos caboverdianos (CVE).

2. O nosso exame foi realizado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites, as quais requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos uma razoável segurança sobre se as Demonstrações Financeiras contêm ou não erros ou omissões significativas. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da documentação de suporte dos valores e das informações constantes das Demonstrações Financeiras. Inclui também a apreciação dos princípios contabilísticos adoptados e das estimativas mais significativas efectuadas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras consideradas na sua globalidade. É nossa convicção que a auditoria que realizámos constitui uma base razoável da nossa opinião.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas, lidas com as notas explicativas que as acompanham, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da Caixa Económica de Cabo Verde, SA, em 31 de Dezembro de 2001, bem como o resultado das suas operações referentes ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Cabo Verde.

HDO Binder & Co.

Praia, 19 de Março de 2002.